

PROTOCOLO 51778/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 007

Objeto: Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de Studio Dance Motive representado por Francielli Santos Polanski de Oliveira, Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

PROTOCOLO Nº 05 Lei Aldir Blanc

Endereço: Rua: Pambaraí, 69

Bairro: Eucaliptos Fazenda Rio Grande -Pr

Telefone (41) 998263739 WhatsApp (41) 998396292

Email: Fran.polarski@gmail.com

Assinatura do proponente [assinatura]

Assinatura do Servidor [assinatura]



Envelope

1

Dance Motive Studio

Fernando Dandi

R. Combará 69

Lei Aldir Blanc

Envelope 1



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Mem nº 102/2021 – SMC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2
Folha nº 1

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2021.

Resultado do Chamamento Público nº 07/2021
Credenciamento de Espaços Culturais para Subsídio
Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc

A Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 157/2021, vem por meio deste tornar público o resultado da 1ª etapa do credenciamento de espaços culturais para recebimento de subsídio, conforme é descrito nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2021:

Nº da Inscrição	Nome Instituição	Categoria	CPF/CNPJ nº	Situação da Etapa “Habilitação”
01	In Cômodo Produções	Coletivo	087.136.329-14	Habilitado(a)
02	Sebo e Livraria Casa do Livro	Instituição	29.706.760/0001-09	Habilitado(a)
03	Robison Sousa Foto e Arte	Coletivo	087.309.379-81	Habilitado(a)
04	Tenda de Umbanda Caboclo Tupinamba	Coletivo	622.270.179-53	Habilitado(a)
05	Studio Dance Motive	Instituição	29.788.378/0001-83	Habilitado(a)
06	Fazenda Rima	Coletivo	101.115.859-02	Habilitado(a)
07	Rimasom Eventos	Instituição	06.325.730/0001-49	Habilitado(a)
08	SetFrame Vídeo e Comunicação	Instituição	20.691.017/0001-40	Habilitado(a)

A Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento esclarece que, em razão da ausência de indeferimentos na 1ª etapa, os inscritos acima listados estão habilitados para a segunda etapa, que será a etapa de seleção – de caráter eliminatório e de mérito, de acordo com os critérios determinados previamente pelo Edital de Chamamento Público nº 07/2021.

Salientamos que é reservado à Secretaria Municipal de Cultura o direito de exigir a apresentação dos documentos originais e outros que eventualmente seja observado a necessidade.

Atenciosamente,

Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.839-10


Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura
Decreto nº 5771/2021

66324/21



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Mem nº 107/2021 – SMC

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2021.

Resultado do Chamamento Público nº 07/2021
Credenciamento de Espaços Culturais para Subsídio
Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc

A Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 157/2021, vem por meio deste tornar público o resultado da 2ª etapa do credenciamento de espaços culturais para recebimento de subsídio, conforme é descrito nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2021:

Nº da Inscrição	Nome Instituição	Categoria	CPF/CNPJ nº	Pontuação Obtida	Situação
01	In Cômodo Produções	Coletivo	087.136.329-14	25	Apto(a)
02	Sebo e Livraria Casa do Livro	Instituição	29.706.760/0001-09	25	Apto(a)
03	Robison Sousa Foto e Arte	Coletivo	087.309.379-81	25	Apto(a)
04	Tenda de Umbanda Caboclo Tupinamba	Coletivo	622.270.179-53	25	Apto(a)
05	Studio Dance Motive	Instituição	29.788.378/0001-83	35	Apto(a)
06	Fazenda Rima	Coletivo	101.115.859-02	35	Apto(a)
07	Rimasom Eventos	Instituição	06.325.730/0001-49	25	Apto(a)
08	SetFrame Vídeo e Comunicação	Instituição	20.691.017/0001-40	30	Apto(a)

A Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento esclarece que, em razão da ausência de inabilitações na 2ª etapa, as instituições acima listadas são consideradas APTAS para o recebimento do subsídio de acordo com os critérios determinados previamente pelo Edital de Chamamento Público nº 07/2021.

Salientamos que é reservado à Secretaria Municipal de Cultura o direito de exigir a apresentação dos documentos originais e outros que eventualmente seja observado a necessidade.

Atenciosamente,


Caio Fábio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura

Decreto nº 5771/2021

Caio Fábio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.733-10

67504/21

5

Instituições - Lance motive

atingiu nota



35 pontos

Avaliação das Empresas e Coletivos

6.1.1 Critério de avaliação para espaços culturais com constituição jurídica:

1. IMPACTO DECORRENTE DA PANDEMIA	
RECEITA	PONTUAÇÃO
Perda de receita de até 30%	5 Pontos <i>x</i>
Perda de receita de 31 a 70%	10 Pontos <i>OK</i>
Perda de receita de 71 a 100%	15 Pontos <i>x</i>
2. RECURSOS RECEBIDOS DE PROJETOS FINANCIADOS, VENDAS, DOAÇÕES, CONTRIBUINTES DE SÓCIOS, PATROCÍNIOS, ETC. PELO COLETIVO, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL EM 2019.	
R\$ 0,00 a R\$ 28.000,00	5 Pontos <i>OK</i>
R\$ R\$ 28.000,01 a R\$ 50.000,00	10 Pontos
Acima de R\$ 50.001,00	15 Pontos
3. CUSTO OPERACIONAL (internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.	
Até R\$ 3.000,00/mês	5 Pontos
Até R\$ 7.000,00/mês	10 Pontos <i>OK</i>
Acima de R\$ 10.000,00/mês	15 Pontos

apto

10

5

10

Jaqueline de Borja Pacheco
Secretaria de Cultura e Turismo
Matrícula: 348225/280301

6.1.3 Critério de avaliação para espaços culturais sem comprovação de receita:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autodeclaração	5 Pontos
Link, jornal, foto	5 Pontos
Cd, portfolio, revista	5 Pontos
Visita técnica ao espaço	10 Pontos

Andressa Camilo

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

6.1.4 A tabela abaixo será utilizada para avaliação de espaços culturais com ou sem constituição jurídica, em complemento aos critérios já descritos nas tabelas acima:

Atendimento a crianças, adolescentes e adultos, em espaços da rede de ensino público, em espaço e instituições públicas e/ou privada (bolsas).	
15 a 30 usuários	5 Pontos
31 a 50 usuários	10 Pontos
Acima de 50 usuários	15 Pontos <i>OK</i>

Maria da Luz de Oliveira
Secretaria de Cultura e Turismo
Matrícula: 350264/348125



6.1.5 O valor das parcelas levará em conta a ordem de pontuação:

PONTUAÇÃO	Nº DE PARCELAS
Até 25 Pontos	3 parcelas
De 25 a 35 Pontos	3 parcelas
Acima de 35 Pontos	3 parcelas

6.2 O valor das parcelas estará condicionado ao número de instituições credenciadas e ao final do processo, será divulgado em Diário Oficial, no site da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, disponível em <<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>>

Lei Aldir Blanc - Solicitação de Subsídio

Solicitação: 8119

Solicitação

Código: 8119
Enviada em: 01/12/2021 12:48:54
IP: 187.16.36.117
User Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/96.0.4664.45 Safari/537.36
Fase: 4
Situação: Enviada para análise
Proxy: Assinatura: 05
Assinatura: 05

Identificação

Cód. Espaço Cultural: 11387
Nome ou Razão Social: Francielli Santos Polanski
CNPJ: 29.788.378/0001-83
Tipo de Equipamento: Escola de Dança
Tipo de Mantenedor: MEI - Microempreendedor Individual
Situação do Espaço: Espaço alugado
Segmentos: Artes Circenses
Artes da Dança
Artes do Teatro
Cultura Popular



Endereço

Endereço: RUA Cambará
Bairro: Eucaliptos
Município: FAZENDA RIO GRANDE
Complemento: 69
CEP: 83.820-521
Estado: PARANÁ

Dados do Mantenedor do Espaço Cultural

CPF Responsável Legal: 056.342.879-10
Nome: Francielli Santos Polanski de Oliveira
Data de Nascimento: 21/02/1989
RG: 98832939
Telefone(s): (41)99839-6192 (41)99826-3739
Endereço: RUA Cambará
Bairro: Eucaliptos
Município: FAZENDA RIO GRANDE
Emissor: SESPPR/PR
E-mail: fran.polanski@gmail.com
Complemento:
CEP: 83.820-521
Estado: PARANÁ

Equipe, Membros e Sócios

Responsável	Nome	Tipo de Documento	Documento
	Francielli Santos Polanski de Oliveira	056.342.879-10	CPF
	Kelly Santos Polanski		CPF
	Thyanne Modena Maciel	111.909.719-33	CPF

Portifólio do Espaço Cultural

Comprovações: <https://www.youtube.com/channel/UC3dLOOLSUYe6hTGla0yx68g>
<https://www.facebook.com/DanceMotiveStudio>
<https://www.instagram.com/dancemotivestudio?r=nametag>
https://www.youtube.com/channel/UCD3PPt0Ytw_dB50aNvO2bdg

Dados Financeiros

Faturamento: De R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00
Despesa com Energia Elétrica: R\$ 418,06
Despesa com Água e Esgoto: R\$ 1.045,32
Despesa com IPTU: R\$ 2.045,88
Quantidade de Funcionários: 02 funcionários
Comunidades Tradicionais: Não atende a nenhuma comunidade
Acessibilidade: Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida
Despesa com Locação: R\$ 1.900,00
Unidade Consumidora - Copel: 91726530
Unidade de Consumidora - Sanepar: 15564628
Inscrição Imobiliária: 06102203480011

Informações Bancárias

Tipo de Conta Bancária: Conta Corrente
Banco: 364
Conta: 209865
Agência: 0001
Operação:

Declarações

- ✓ DECLARO que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020
- ✓ DECLARO que o Espaço Cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020
- ✓ DECLARO que o Espaço Cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conform

Lei Aldir Blanc - Solicitação de Subsídio

Solicitação: 8119



vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020

DECLARO que o Espaço Cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020

DECLARO que sou responsável pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei 14.017/2020

- ✓ Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020
- ✓ Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertença, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020
- ✓ Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio
- ✓ Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>10/11/21</u>
<u>Alcântara</u>
Servidor



Visualizar Entidade

Inciso 2

Informações do Cadastro

 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro
10/11/2020

Situação Processamento
Pagamento Confirmado

Data de Processamento
09/12/2021

Data de Reprocessamento
-

Data de Pagamento
23/12/2020

Categoria de Pagamento
-

Ente Federativo
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Dados da Empresa

Nome Fantasia
STUDIO DANCE MOTIVE

Razão Social
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910

Natureza Jurídica:
-

CNPJ
29.788.378/0001-83

Situação do CNPJ
Ativa

CNAE
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura



Sistema: Plataforma SIC

Identificação: 11387

 Segmento de Atuação Cultural

Artes Cênicas

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não

Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910
CNPJ: 29.788.378/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:50 do dia 02/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2018.

Código de controle da certidão: **6536.FEE4.ADAE.97CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025593831-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.788.378/0001-83**

Nome: **FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.788.378/0001-83

Certidão nº: 55676321/2021

Expedição: 02/12/2021, às 15:41:06

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.788.378/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 29.788.378/0001-83 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.788.378/0001-83

Empregador não cadastrado.

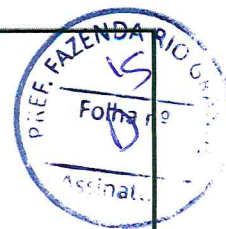
☐ Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.788.378/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO DANCE MOTIVE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CEDRO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 83.820-004	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9699-0764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **12:01:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09.12.2021
Ass.
Assessor
Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matricula 358385
26/11/21

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

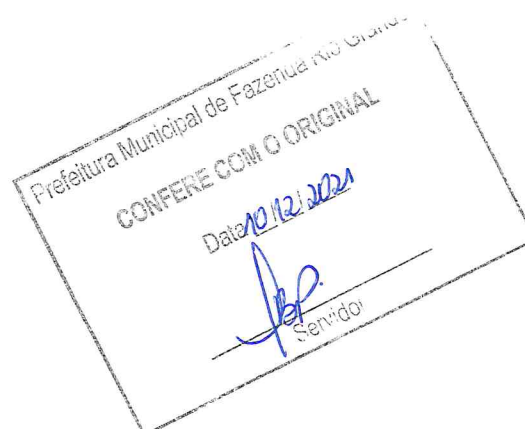
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.788.378/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO DANCE MOTIVE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CEDRO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 83.820-004	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9699-0764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2018 às 10:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910

Nome do Empresário

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Nome Fantasia

STUDIO DANCE MOTIVE

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

98832939

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

056.342.879-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.788.378/0001-83

Endereço Comercial

CEP

83820-004

Bairro

EUCALIPTOS

Logradouro

AVENIDA CEDRO

Município

FAZENDA RIO GRANDE

Número

433

UF

PR

Complemento

SALA 3

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convergentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

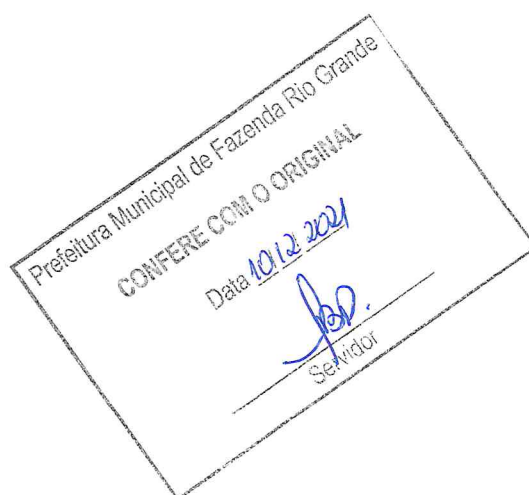
CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/2021

Número do Recibo
ME19365671

Número do Identificador
00005634287910

Data de Emissão
13/09/2020





Emitir a guia de pagamento de débitos diversos

Fazer nova consulta

Data de vencimento das parcelas:

04/11/2020

Lançamentos de AELE NAZARIO DOS SANTOS

☒ Débitos em aberto

☒ IPTU - 2020 - Imóvel 28213 - Rua CAMBARA, 69 - Bairro EUCALEPTOS - Quadra 17A - Lote 13

Parcelado em (5x)
R\$ 1.519,00

Selecione as parcelas que deseja emitir

Marcar todas
Desmarcar todas

☒ 1/5 (10/08/2020) R\$ 322,91
☒ 4/5 (10/11/2020) R\$ 283,26

☒ 2/5 (10/09/2020) R\$ 320,08
☒ 5/5 (10/12/2020) R\$ 283,26

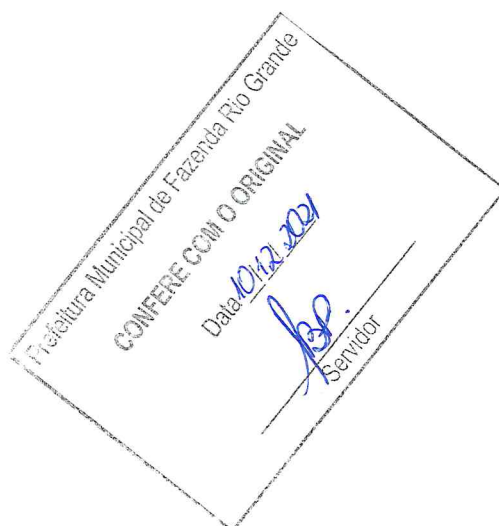
☒ 3/5 (13/10/2020) R\$ 309,49

Informações Cadastrais Total R\$ 1.519,00 Detalhes

Total vencidos R\$ 952,48
Total a vencer R\$ 566,52
Total selecionado para pagamento R\$ 1.519,00

Emitir guias selecionadas:

Emissão agrupada Emissão individual



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910

Nome do Empresário

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Nome Fantasia

STUDIO DANCE MOTIVE

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

98832939

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

056.342.879-10

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.788.378/0001-83

NIRE

41-8-0618509-4

Endereço Comercial

CEP

83820-004

Logradouro

AVENIDA CEDRO

Número

433

Complemento

SALA 3

Bairro

EUCALIPTOS

Município

FAZENDA RIO GRANDE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME19365671

Número do Identificador
00005634287910

Data de Emissão
27/02/2018





Emitir a guia de pagamento de débitos diversos

Fazer nova consulta

Data de vencimento das parcelas:

04/11/2020

Lançamentos de AELE NAZARIO DOS SANTOS

☒ Débitos em aberto

☒ IPTU - 2020 - Imóvel 28213 - Rua CAMBARÁ 69 - Bairro EUCALIPTOS - Quadra 17A - Lote 13

Parcelado em 5x
R\$ 1.519,00

Selecione as parcelas que deseja emitir

[Marcar todas](#) ☒ 1/5 (10/08/2020) R\$ 322,91
[Desmarcar todas](#) ☒ 4/5 (10/11/2020) R\$ 283,26

☒ 2/5 (10/09/2020) R\$ 320,08
☒ 5/5 (10/12/2020) R\$ 283,26

☒ 3/5 (13/10/2020) R\$ 309,49

[Informações Cadastrais](#) Total R\$ 1.519,00 [Detalhes](#)

Total vencidos R\$ 952,48
Total a vencer R\$ 566,52
Total selecionado para pagamento R\$ 1.519,00

Emitir guias selecionadas:

Emissão agrupada Emissão individual



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE



IPTU 2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

081096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS
RUA PAULO BERTASSONI 71
CAMPO COMPRIDO

Curitiba
83823901

Lote: 13
Quadra: 17A
Loteamento: Eucaliptos
061.022.0348.001.001
T-CM
Imóvel: 28213

Inscrição Imobiliária 022.0348.001.001		Cód. Imóvel 28213	LAPT 0	Área Total Terreno 0,00	Área Lote ideal 982,35
Carac.		Natureza Alvenaria média sir	Lado	Testada m 0,00	Valor + taxa 0
Quadra 17A	Lote 13	Planta	Espécie	Fator Multiplicação 237700	Zona
Complemento T-CM		Sublote 001	Uso	Tipo	Área Construída 120
Ano Construção 2016		Valor Venal Unidade	LAPC Princ. 2	Pavim. 0	IPTU + TAXAS 0
1 - A ISENÇÃO para aposentados, pensionistas e carentes somente será concedida através de requerimento anual feito junto à prefeitura municipal e comprovadas as condições estabelecidas na Lei.2 - O prazo para impugnação dos valores deste lançamento encerra em 09/05/2018.3 - É obrigatório do contribuinte manter o cadastro seu imóvel atualizado. Compareça na Prefeitura Municipal e atualize os dados do seu imóvel.					IPTU / 2021

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

DAM

IPTU IPTU / 2021	
NOSSO NÚMERO 10489998	VENCIMENTO 15/07/2021
Agência/ Código Cedente 2864/ 1544	VALOR A PAGAR 326,63
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Num. parc. 1/6 Imposto Predial Territorial Urbano 289,05 TOTAL ----> 289,05 Quadra/Lote: 17A / 13 Loteamento: Eucaliptos Inscr. Imob.: 061.022.0348.001..1	
Contribuinte 81096 IPTU:028213 AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53 RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR	

LOCAL DE PAGAMENTO Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.				VENCIMENTO 15/07/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				NOSSO NÚMERO 10489998	
DATA DO DOCUMENTO 12/07/2021	NÚMERO DOC. 1/6	ESPECIE DO ACRESC.	DATA PROCESSAMENTO 12/07/2021	Agência/ Código Cedente 2864/ 1544	
USO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE	QUANTIDADE	REFERENTE IPTU:028213	VALOR 326,63
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Imposto Predial Territorial Urbano				(-) DESCONTO	
TOTAL ----> 289,05				CORREÇÃO	
Contribuinte 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53 RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR				(+*) MULTA	
				(+*) JUROS	
				(-) VALOR COBRADO	

81770000003-4 26631544202-7 10715010489-4 99800000011-2



IPTU / 2021

NOSSO NÚMERO: 10155312 VENCIMENTO: 30/08/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544 VALOR A PAGAR: 260,12

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Num. parc. 4/6

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Quadra/Lote: 17A / 13 Loteamento: Eucaliptos

Inscr. Imob.: 061.022.0348.001..1

Contribuinte: 81096 IPTU:028213

AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DATA DO DOCUMENTO: 12/07/2021 NÚMERO DOC.: 4/6 ESPÉCIE DOC.: ACEITE DATA PROCESSAMENTO: 12/07/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544

USO BANCO: CARTEIRA: SR ESPÉCIE: QUANTIDADE: REFERENTE: IPTU:028213 VALOR: 260,12

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Contribuinte: 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

81710000002-2 60121544202-6 10830010155-8 31200000041-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

IPTU / 2021

NOSSO NÚMERO: 10155311 VENCIMENTO: 30/07/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544 VALOR A PAGAR: 260,12

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Num. parc. 3/6

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Quadra/Lote: 17A / 13 Loteamento: Eucaliptos

Inscr. Imob.: 061.022.0348.001..1

Contribuinte: 81096 IPTU:028213

AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DATA DO DOCUMENTO: 12/07/2021 NÚMERO DOC.: 3/6 ESPÉCIE DOC.: ACEITE DATA PROCESSAMENTO: 12/07/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544

USO BANCO: CARTEIRA: SR ESPÉCIE: QUANTIDADE: REFERENTE: IPTU:028213 VALOR: 260,12

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Contribuinte: 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

81750000002-8 60121544202-6 10730010155-0 31100000031-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

IPTU / 2021

NOSSO NÚMERO: 10489999 VENCIMENTO: 30/07/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544 VALOR A PAGAR: 323,41

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Num. parc. 2/6

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Quadra/Lote: 17A / 13 Loteamento: Eucaliptos

Inscr. Imob.: 061.022.0348.001..1

Contribuinte: 81096 IPTU:028213

AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO: Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DATA DO DOCUMENTO: 12/07/2021 NÚMERO DOC.: 2/6 ESPÉCIE DOC.: ACEITE DATA PROCESSAMENTO: 12/07/2021

Agência / Código Cedente: 2864/ 1544

USO BANCO: CARTEIRA: SR ESPÉCIE: QUANTIDADE: REFERENTE: IPTU:028213 VALOR: 323,41

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Imposto Predial Territorial Urbano 289,02

TOTAL ----> 289,02

Contribuinte: 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53

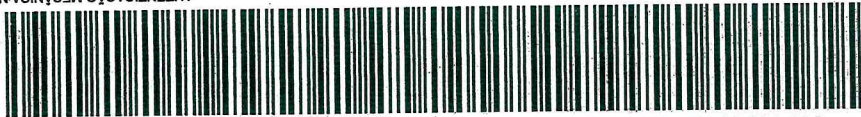
RUA PAULO BERTASSONI, 71 - Cep: 83823-901 - Curitiba - PR

81750000003-6 23411544202-7 10730010489-3 99900000021-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



81710000002-2 60121544202-6 11030010155-4 31400000061-7

LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	6/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155314		
VENCIMENTO	30/10/2021		
LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	6/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155314		
VENCIMENTO	30/10/2021		

LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	6/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155314		
VENCIMENTO	30/10/2021		
LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	6/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155314		
VENCIMENTO	30/10/2021		

DAM

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

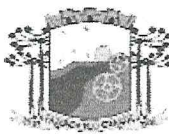
DAM

LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	5/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155313		
VENCIMENTO	30/09/2021		
LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	5/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155313		
VENCIMENTO	30/09/2021		

LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	5/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155313		
VENCIMENTO	30/09/2021		
LOCAL DE PAGAMENTO		Pagar no Banco de Brasil ou Caixa Econômica.	
CEDENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
DATA DO DOCUMENTO	12/07/2021	NUMERO DOC.	5/6
USO BANCO		CARTEIRA	SR
ESPECIE		QUANTIDADE	
REFERENTE	IPTU:028213	VALOR	260,12
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	2864/1544		
NOSSO NÚMERO	10155313		
VENCIMENTO	30/09/2021		

81770000002-6 60121544202-6 10930010155-6 31300000051-0





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Data: 04/11/2020 12h36min



DAM

81660000015-1 18991544202-5 01104009366-5 26500000001-7

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 04/11/2020	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO 04/11/2020	Nº DO DOCUMENTO 9366265	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 04/11/2020	NOSSO NÚMERO 9366265	
PARCELA 0	CARTEIRA MOEDA Fixo	ALÍQUOTA % X	VALOR 1.518,99			
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) null INSTRUÇÕES: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. GUIA PARA PAGAMENTO AGRUPADO.					(-) DESCONTO	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL	
SACADO 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53 - RUA PAULO BERTASSONI - 71 - Bairro: CAMPO COMPRIDO - CEP: 83.823-901 - Cidade: Curitiba - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA



DAM

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81660000015-1 18991544202-5 01104009366-5 26500000001-7

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 04/11/2020	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO 04/11/2020	Nº DO DOCUMENTO 9366265	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 04/11/2020	NOSSO NÚMERO 9366265	
PARCELA 0	CARTEIRA MOEDA Fixo	ALÍQUOTA % X	VALOR 1.518,99			
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) null INSTRUÇÕES: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. GUIA PARA PAGAMENTO AGRUPADO.					(-) DESCONTO	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL	
SACADO 81096 - AELE NAZARIO DOS SANTOS - 808.041.609-53 - RUA PAULO BERTASSONI - 71 - Bairro: CAMPO COMPRIDO - CEP: 83.823-901 - Cidade: Curitiba - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Dance Motive

By Francielli Polanski

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



1. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

1.1. Cadastro atualizado no site: www.sic.cultura.pr.gov.br:

☒ Ponto de Cultura

☐ Pontão de Cultura

1.2. Nome do Ponto/Pontão de Cultura, de acordo com a Certificação Simplificada emitida: Francielli Santos Polanski 05634287910 – Nome Fantasia Studio Dance Motive

1.3 Categoria:

☒ Instituição Cultural – Ponto ou Pontão de Cultura

☐ Coletivo Cultural – Ponto de Cultura

1.4. Segmento Cultural que atua:

☒ Artes Cênicas – Teatro / Dança / Artes Circenses / Orquestra

☐ Música ☐ Patrimônio Cultural Material e Imaterial – Patrimônio Cultural / Cultura Popular / Cultura de Povos Originários e Tradicionais

☐ Humanidades – Literatura ☐ Audiovisual



Instagram : @dancemotiveStudio

Facebook : @dancemotiveStudio

You tube:

Dance Motive Studio

Fran Polanski

3. DADOS SOBRE A ATUAÇÃO DO CANDIDATO

3.1 Quais as ações estruturantes da Política Nacional de Cultura que envolve as atividades desenvolvidas pelo candidato? Pode selecionar mais de 1 opção:

() intercâmbio e residência artístico-cultural.

(x) cultura, comunicação e mídia livre.

(x) cultura e educação.

(x) cultura e saúde.

(x) conhecimentos tradicionais.

() cultura digital.

() cultura e direitos humanos.

(x) economia criativa e solidária.

() livro, leitura e literatura.

() memória e patrimônio cultural.

() cultura e meio ambiente.

(x) cultura e juventude.

(x) cultura, infância e adolescência.

(x) agente cultural.

(x) cultura circense.



3.2. Descreva as atividades desenvolvidas pelo candidato:



3.3. O candidato desenvolve atividades em algum equipamento cultural público ou privado (teatro, biblioteca, galeria, museu, espaço polivalente, entre outros)? Se sim, qual equipamento cultural e o que é desenvolvido nesse espaço?

Ao decorrer do ano desenvolvemos apresentações em formatos diferenciados com acesso livre ao publico seja no Teatro Municipal ou em palcos abertos. Ao final do ano realizamos um grande espetáculo de dança reunindo sempre em 2 apresentações mais de 800 pessoas.

3.4. O candidato desenvolve ações em rede com outras instituições culturais, coletivos culturais e/ou artistas que atuam em prol da Diversidade Cultural? Se sim, de que forma?

Sim, em parceria já realizamos apresentações em outras cidades em conjunto com o grupo de dança Indiana Natyakshity além de outros professores parceiros do nosso município.

3.5. De que forma o candidato promove o acesso da comunidade aos meios de fruição, produção e difusão cultural?

Através de pequenos projetos que englobam alunos de todas as faixas etárias presentes no Studio e em escolas parceiras. Sempre realizamos aulas temáticas e aulas solidarias afim de permitir o acesso a dança a mais pessoas. Além dos espetáculos anuais.

3.6. O candidato desenvolve ações de valorização das culturas populares afro-brasileiras, dos povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais? Se sim, quais ações e de que forma?

Sim, através do calendário de aulas montamos e articulamos aulas temáticas para abranger todos os temas e culturas . Nesses momentos as crianças e adolescentes tem acesso a uma forma diferente e lúdica dos conteúdo afim de transmitir os conhecimentos relacionados.

Além de participação efetiva no Grupo Folclorico Polones Wisla localizado na Cidade de Curitiba.

3.7. O candidato articula ações de formação em escolas públicas ou privadas? Se sim, de que forma e em quantas instituições de ensino?

Desde 2007 atuando em nosso município e em parceria com varias escolas Privadas estamos fortalecendo a dança e artes gerais desde a educação infantil ao ensino médio. As escolas que já participaram do projeto: Apice Educação Infantil, Escola Joãozinho e Maria, Escola Rosa dos Ventos, Escola Primeiros Passos Para o Futuro, Escola 3 Canntos.



3.8. O candidato desenvolve ações de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial brasileiros? Se sim, de que forma?

Sim, através de aulas temáticas abordamos a cultura brasileira resgatando assim pontos específicos direcionados geralmente a dança, mas sempre englobando a história e conteúdos pertinentes aos assunto. Essas aulas são sempre adequadas e formuladas para atender as turmas desde as crianças de 3 anos até as turmas adulto.

3.9. O candidato desenvolve processos criativos continuados (jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros)? Se sim, quais e de que forma?

Sim, a experimentação do movimento é uma das bases das aulas de dança a qual o aluno é o protagonista da ação. Sendo assim, desde a primeira infância até as turmas de alunos mais experientes, o processo de criação inicia se no próprio corpo, e através dele inicia se a construção do movimento e sequencias coreográficas.

O processo sempre vai além, pois para a criação de um contexto e a transmissão da história com o corpo, necessitamos que os alunos entendam a necessidade e importância do figurino e acessórios, bem como o cenário a ser construído para que esteja tudo em perfeita harmonia.

3.10. O candidato promove o desenvolvimento local/regional a partir de ações culturais com geração de emprego e renda? Se sim, quais e de que forma?

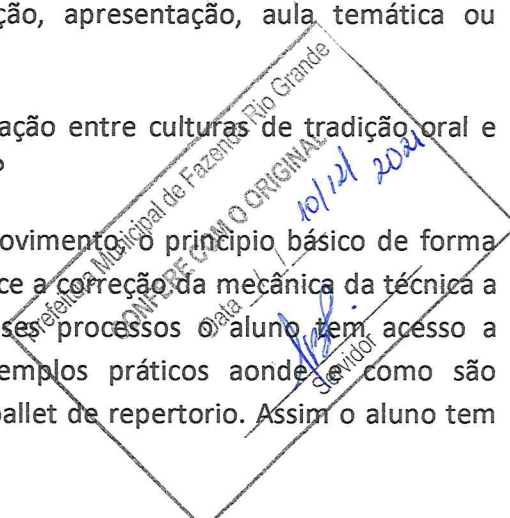
Sim, através de eventos realizados regularmente aonde são contratados empresas para fornecimento de som e iluminação, confecção de cenários, convites, fotografia e filmagem, além da confecção dos figurinos que são realizados pelo Ateliê da Mara Rodrigues em nosso município.

3.11. O candidato desenvolve ações de comunicação, documentação e(ou) registro (audiovisual, cultura digital, mídia social, material impresso etc) nas comunidades e redes em que atuam? Se sim, quais e de que forma?

Sim, através de vídeos e fotos de cada ação, apresentação, aula temática ou espetáculo.

3.12. O candidato desenvolve ações de integração entre culturas de tradição oral e educação formal? Se sim, quais e de que forma?

Sim, primeiro o aluno conhece a forma do movimento, o princípio básico de forma lúdica e através dele após a familiarização acontece a correção da mecânica da técnica a ser realizada durante o movimento, após esses processos o aluno tem acesso a contextualização do movimentos e com exemplos práticos aonde se como são envolvimento em grandes espetáculos e em ballet de repertório. Assim o aluno tem



acesso ao movimento , a nomenclatura correta, da onde veio o movimento e a forma correta de ser executado.

3.13. O candidato possui apoio de membro(s) da comunidade local, como participante(s) envolvido(s) nas atividades realizadas (profissional, técnico, material, financeiro, voluntário, entre outros)? Se sim, quantos e de que forma?

Sim , professores atuantes em turmas, funcionária na secretaria , loja de artigos de dança , além de profissionais ligados indiretamente na produção dos figurinos e manutenção do espaço físico.

3.14. Qual é a abrangência do público beneficiado pelas ações do candidato? Marque abaixo o público beneficiário e informe ao lado a quantidade de pessoas envolvidas, tanto diretamente quanto indiretamente, nas ações realizadas:

(x) Estudantes da Rede Pública de ensino. Quantidade: 60

(x) Crianças na Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos). Quantidade: 120

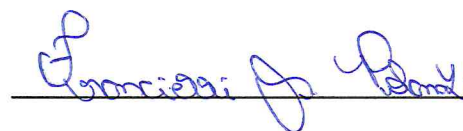
(x) População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural. Quantidade: 20 à 30

() Povos e Comunidades Tradicionais. Quantidade: _____

3.15 O candidato desenvolve ações para promoção da inclusão de pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida? Se sim, de que forma e qual é a quantidade desse público envolvido, tanto diretamente quanto indiretamente?

Sim, sempre estivemos abertos a inserção de alunos com alguma deficiência. Sendo esses sempre automaticamente bolsistas em qualquer uma das modalidades escolhidas.

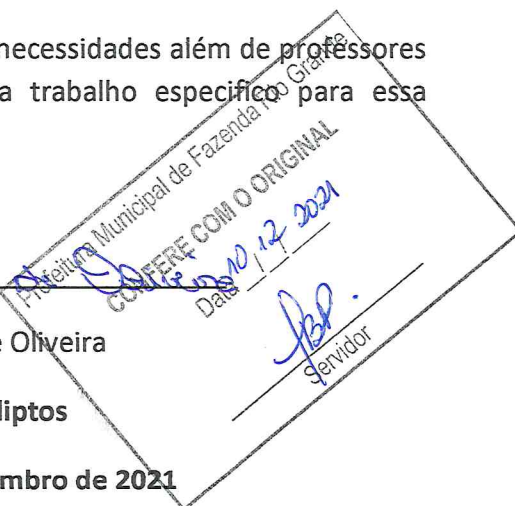
Studio possui sala com acessibilidade para ambas as necessidades além de professores com formação em nível superior necessárias para trabalho específico para essa população.



Francieli Santos Polanski de Oliveira

Rua Cambará, 69 – Eucaliptos

Fazenda Rio Grande , 16 de novembro de 2021





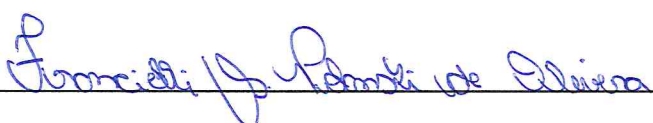
Dance Motive

By Francielli Polanski

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA:

EU, **Francielli Santos Polanski de Oliveira** Representante Legal da Instituição Cultural, residente e domiciliado(a) em Fazenda Rio Grande, na rua Cambará 60, portador(a) do documento de identificação 9 883 293 9, CPF nº 056 342 879 10, responsável pelo Ponto/Pontão de Cultura **Studio Dance Motive** inscrito no referido Edital de Seleção para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 no Município de Fazenda Rio Grande, DECLARO: ♣ Ter pleno conhecimento da legislação pertinente à Política Nacional de Cultura Viva e às normas que regem o Edital de Seleção, sendo: II. Lei nº 14.017, de 29/06/2020: Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; JJ. Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020: Reconhece, para os fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020; II. Decreto nº 5396/2020 de 11 de setembro de 2020: Regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, no âmbito Municipal. 2. O proponente deverá estar ciente dos direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o

Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações; 3. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade; 4. Estar ciente da entrega do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 6) à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, responsável pelo processo seletivo, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do subsídio mensal; 5. Autorizar o Município de Fazenda Rio Grande e a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a publicarem e divulgarem os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior; 6. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 4.6 – Das Vedações. 7. Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.



Representante Legal Studio Dance Motive

Francieli Santos Polanski de Oliveira

Rua Cambará 69 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande

16 de novembro 2021



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO

Eu, Francielli Santos Polanski de Oliveira, inscrito (a) no CPF, sob o nº 056 342 879 10, portador(a) do RG 98832938, DECLARO, para fins do disposto no Edital que sou atuante na área:

() Instituição Cultural – Ponto ou Pontão de Cultura

() Coletivo Cultural – Ponto de Cultura

Segmento Cultural que atua:

(X) Artes Cênicas – Teatro / Dança / Artes Circenses / Orquestra.

() Música.

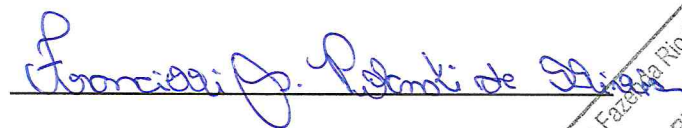
() Patrimônio Cultural Material e Imaterial – Patrimônio Cultural / Cultura Popular / Cultura de Povos Originários e Tradicionais.

() Humanidades – Literatura.

() Audiovisual.

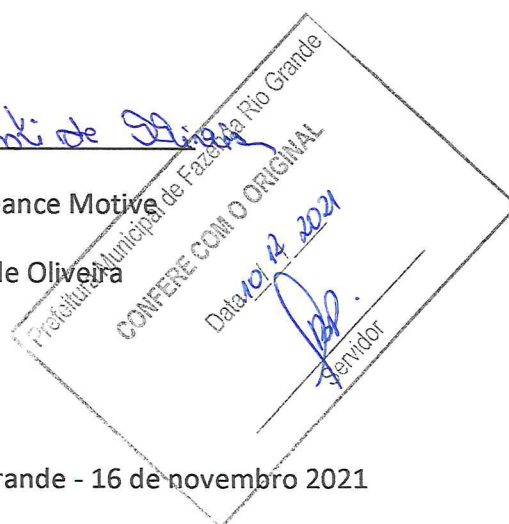
() Artes Visuais – Artes Visuais / Artesanato / Fotografia / Design / Moda / Cultura Digital.

Declaro, também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de inexatidão dessas declarações ou informações prestadas por mim ou por meu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo do Seletivo, implicarão na minha eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.



Representante Legal Studio Dance Motive

Francielli Santos Polanski de Oliveira





ANEXO VI - Declaração de Ciência e Propostas de Contrapartida

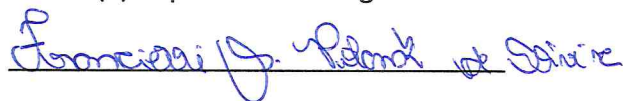
Declaro que o Studio Dance Motive está ciente da obrigatoriedade de contrapartida, exigida pelo Art. 6º, em seu §4º, Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, e que compromete-se com estabelecimento de ações voltadas a execução da contrapartida, destinadas prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, após o reinício de suas atividades.

Ações propostas:

Bolsas de estudo para alunos necessitados baseado no valor subsidiado, cursos, palestras, aulas ou apresentações de espetáculo.

Observação: O não cumprimento das ações de contrapartida poderá acarretar em impedimento de participação em Editais de chamamento público, ficando o espaço cultural passível de acionamento via processo legal pelo descumprimento das obrigações exigidas pela Lei nº 14017/2020, denominada Lei Aldir Blanc.

CPF do(a) Representante Legal: 056 342 879 10



Assinatura do(a) Representante Legal

Assinatura Testemunha 1 _____

CPF nº:

Assinatura Testemunha 2: _____

CPF nº:



() Artes Visuais – Artes Visuais / Artesanato / Fotografia / Design / Moda / Cultura Digital



1.5 Dados bancários para recebimento do prêmio:

Nº do Banco : 364

Nome do Banco : Gerencianet SA

Nº da Agência : 0001

Nº da Conta : 209865-2

CNPJ 29788378/000183

Tipo de Conta (X) corrente () poupança



2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

2.1. Categoria: Instituição Cultural

Nome da Instituição Cultural : Studio Dance Motive

CNPJ 29.788.378/0001-83

Data da emissão da Certificação Simplificada

Nome do Representante Legal – Francielli Santos Polanski de Oliveira

CPF 056.342.879.10

Nº do documento de Identificação: 9.883.293.9

Tipo de documento de identificação- RG

Data de Nascimento 21 02 1989

Endereço completo : Rua Cambará 69 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande

Telefone: 41 99839-6192 / 41 99826 3739

E-mail : fran_polanski@gmail.com Franciellipolanski@yahoo.com.br

Página da internet :

Outras ferramentas de comunicação utilizadas:

ANEXO V: RELATÓRIO DESCRITIVO DE ATIVIDADES IDENTIFICAÇÃO DO PREMIADO:



Categoria do Candidato:

(X) Instituição Cultural – Ponto ou Pontão de Cultura

() Coletivo Cultural – Ponto de Cultura

CATEGORIA – INSTITUIÇÃO CULTURAL

Nome do Ponto/Pontão de Cultura: Nome da Instituição Cultural: Studio Dance
Motive

CNPJ: 29 788 378/0001-83

Endereço da sede da instituição cultural: Rua Cambará 69

Cidade: Fazenda Rio Grande UF: Paraná Bairro: eucaliptos

CEP: 83820 521

Nome do Representante Legal: Francielli Santos Polanski de Oliveira

RG: 9 883 293 9 CPF: 056 342 879 10

Data de Nascimento: 21 02 1989

Endereço completo do Representante Legal: Rua Cambará 69

Cidade: Fazenda Rio Grande UF: Paraná Bairro: Eucaliptos

CEP: 83820 521

Representante Legal Studio Dance Motive

Francielli Santos Polanski de Oliveira

Rua Cambará 69 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande 16 de novembro 2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1389350380

VALIDA

NOME
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9883293-9 SESP PR

CPF
056.342.879-10

DATA NASCIMENTO
21/02/1989

FILIAÇÃO
ESTANISLAU LEONARDO POLANSKI
SUELI APARECIDA DOS SANTOS POLANSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05510741579

VALIDADE
24/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

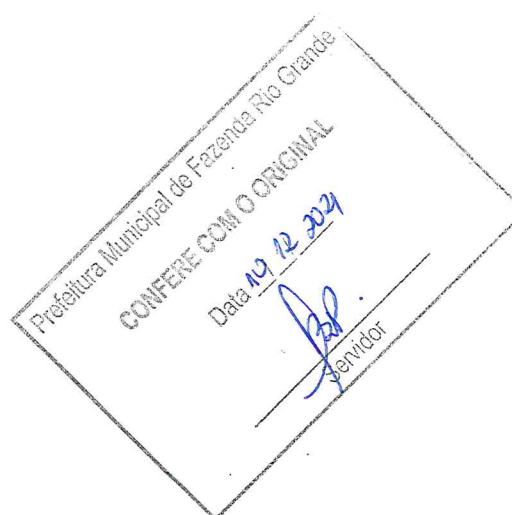
DATA EMISSÃO
08/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

57540445101
PR912389608

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389350380



FINANCEIRO STUDIO DANCE MOTIVE



- COPEL

Unidade Consumidora 84952784	Rua Cambará
Vencimento 09/01/2021	R\$62,50
Vencimento 09/02/2021	R\$33,17
Vencimento 09/03/2021	R\$32,15
Vencimento 09/04/2021	R\$122,78
Vencimento 09/05/2021	R\$31,13
Vencimento 09/06/2021	R\$52,16
Vencimento 09/07/2021	R\$33,17
Vencimento 09/08/2021	R\$33,24
Vencimento 09/09/2021	R\$38,54
Vencimento 09/10/2021	R\$40,40
Vencimento 09/11/2021	R\$40,27
Vencimento 09/12/2021	R\$43,09
TOTAL	R\$ 562,60

- SANEPAR - 15564628

Vencimento 19/01/2021	R\$156,89 -
Vencimento 19/02/2021	R\$154,23
Vencimento 19/03/2021	R\$164,39 -
Vencimento 19/04/2021	R\$171,47 -
Vencimento 19/05/2021	R\$196,78 -
Vencimento 19/06/2021	R\$170,68 -
Vencimento 19/07/2021	R\$176,40 -
Vencimento 19/08/2021	R\$181,39 -
Vencimento 19/09/2021	R\$165,65 -
Vencimento 19/10/2021	R\$169,23 -
Vencimento 19/11/2021	R\$169,23 -
Vencimento 19/12/2021	
TOTAL	R\$ 1.876,34





FOLHA DE PAGAMENTO

Professora Thayanne Modena Maciel:

Data de pagamento	Valor
15 janeiro 2021	R\$660,00
20 fevereiro 2021	R\$ 480,00
20 março 2021	R\$ 565,00
20 abril 2021	R\$600,00
20 maio 2021	R\$600,00
20 junho 2021	R\$600,00
20 julho 2021	R\$750,00
20 agosto 2021	R\$600,00
20 setembro 2021	R\$660,00
20 outubro 2021	R\$660,00
20 novembro 2021	R\$600,00

TOTAL	R\$ 6.775,00





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

23/04/2021 às 09:30

Valor da transferência

R\$ 440,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04608660-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

57713A45-C0A0-4B99-AB1A-44B3DF8965AD



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

06/08/2021 às 21:51

Valor da transferência

R\$ 100,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04608660-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

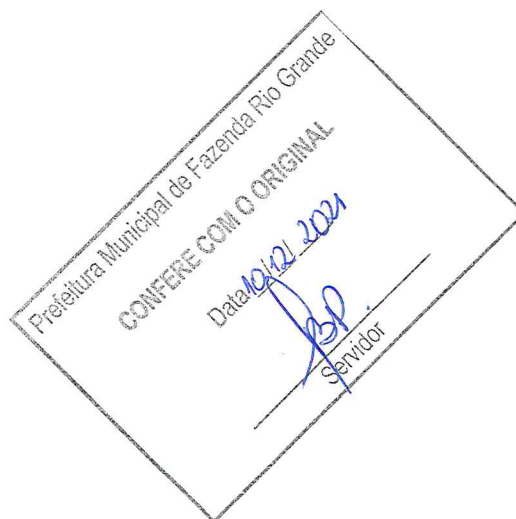
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

06918109-EB7E-4E09-B621-AE9D8D988951





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

21/08/2021 às 15:33

Valor da transferência

R\$ 500,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912568-7

Tip: Conta de Pagamento

Código de transação

46C1F6FB-6A46-475A-910E-BF6090895758



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

02/07/2021 às 23:52

Valor da transferência

R\$ 150,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912568-7

Tip: Conta de Pagamento

Código de transação

0577A99B-0DED-4835-BDAP-98DU2A10F9CD





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

21/07/2021 às 12:37

Valor da transferência

R\$ 600,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688660-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

37F75D20-4C49-4508-A6B6-4495820610E2



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

15/06/2021 às 19:36

Valor da transferência

R\$ 400,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688660-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

2EE0S86A-875C-4E57-91BC-84BA6C09F9A7





Abra sua conta grátis no PagBank



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

22/05/2021 às 18:34

Valor da transferência

R\$ 200,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel
CPF: 111.909.719-83
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 01012565-7
Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

CSR6MCA4-CC33-4CFB-E48D-A376C7C223DA

Comprovante de transferência

18/05/2021 às 12:49

Valor da transferência

R\$ 200,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel
CPF: 111.909.719-83
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 01012565-7
Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

D6FAA7B1-AF4C-478E-B833-E560E9B2C27C





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

27/05/2021 às 17:35

Valor da transferência

R\$ 300,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel
CPF: 111.909.719-33
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 01912565-7
Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

C9BFA33A-9B7C-477B-A98F-D7B385C3F0E2



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

27/05/2021 às 10:43

Valor da transferência

R\$ 200,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thaysanne Modena Maciel
CPF: 111.909.719-33
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 01912565-7
Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

2F1BD0F2-DBAE-4CD6-864D-6FBAD65A1750





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

22/03/2021 às 21:06

Valor da transferência

R\$ 530,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

510E0CA6-F10D-4BFB-91S2-502D0B608298



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

20/11/2021 às 13:41

Valor da transferência

R\$ 400,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688665-5

Destino

Thayanne Modena Maciel

CPF: 111.909.719-33

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 01912565-7

Tipo: Conta de Pagamento

Código de transação

790F63F5-3A2B-402C-AC3D-7671DB26EF9A





Abra sua conta grátis no PagBank.

Comprovante de transferência

16/09/2021 às 17:41

Valor da transferência

R\$ 150,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência 0001 - Conta 041355655

Destino

Thayanne Modena Muel
CPF: 111.904.719-11
Banco PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência 0001 - Conta 016126657
Tipo Conta de Pagamento

Código de transação

32F152VARYJ04550221745575100000



Abra sua conta grátis no PagBank.

Comprovante de transferência

21/09/2021 às 14:33

Valor da transferência

R\$ 410,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência 0001 - Conta 041355655

Destino

Thayanne Modena Muel
CPF: 111.904.719-11
Banco PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência 0001 - Conta 016126657
Tipo Conta de Pagamento

Código de transação

874140A9-5700-43AA-0810-1D62900C4F9E



Professora Kelly Santos Polanski:

Data de pagamento	Valor
05 janeiro 2021	R\$ 300,00
05 fevereiro 2021	R\$ 350,00
20 março 2021	R\$ 350,00
20 abril 2021	R\$ 300,00
20 maio 2021	R\$ 350,00
20 junho 2021	R\$ 400,00
20 julho 2021	R\$ 400,00
20 agosto 2021	R\$ 410,00
20 setembro 2021	R\$ 500,00
20 outubro 2021	R\$ 500,00
20 novembro 2021	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4,360.00





Comprovante de transferência Pix

23/04/2021 às 09:32:51

Valor da transferência

R\$ 300,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CPF: ***.342.879-**

Instituição: PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Destino

KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

CNPJ: 26.844.131/0001-49

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Descrição: Kelly aulas março

Código da transação

9f11c38b-8835-4fd0-8f19-6aa76eda8e5a

Código da transação Pix

E0356170120210423123233212629289

Em caso de dúvida, entre em contato no número 4009-1225 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-728-2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.



Comprovante de transferência Pix

25/08/2021 às 09:16:49

Valor da transferência

R\$ 400,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CPF: ***.342.879-**

Instituição: PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Destino

KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

CNPJ: 26.844.131/0001-49

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Descrição: Kelly julho

Código da transação

cafbf6cb-3c4a-429a-944a-bcc59f585023

Código da transação Pix

F0856170120210825121534903e43134

Em caso de dúvida, entre em contato no número 4009-1225 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-728-2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.





Comprovante de transferência Pix

18/05/2021 às 09:32:57

Comprovante de transferência Pix

27/06/2021 às 15:42:53

Valor da transferência

Valor da transferência

R\$ 200,00

R\$ 150,00

Origem

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CPF: ***.342.879-**

Instituição: PagBank (PagSeguro Internet S.A)

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CPF: ***.342.879-**

Instituição: PagBank (PagSeguro Internet S.A)

Destino

Destino

KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

CNPJ: 26.644.131/0001-49

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

CNPJ: 26.644.131/0001-49

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Código da transação

3449b6e0-c670-44ac-8565-e641601ca0da

Código da transação

d341fad6-f7fb-4290-ab5a-2a66111c49f9

Código da transação Pix

E0656170120210627184232440239010

Código da transação Pix

E0656170120210618123244336652078

Em caso de dúvidas, entre em contato no número 4003-1775 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-726-2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.

Em caso de dúvidas, entre em contato no número 4003-1775 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-726-2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO VIA CHAVE PIX



VALOR
R\$ 500,00

Pagamento realizado no dia 22/09/2021 às 11:12:44

Pagador

NOME DO PAGADOR
STUDIO DANCE MOTIVE

DOCUMENTO
29.788.378/0001-83

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
GERENCIANET S.A.

Recebedor

NOME DO RECEBEDOR
KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

DOCUMENTO
26.844.131/0001-49

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do Pagamento

ID PIX
E09089356202109221411f0d787ba355

DATA DO PAGAMENTO
22/09/2021 às 11:12:44h

DESCRIÇÃO
Parte 1 pag Kelly agosto

Autenticação

EX20100502517D202109224T111261



Gerencianet S.A.
09.089.356/0001-18

Gerado em 22/09/2021 às 11:12:47



**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO VIA CHAVE PIX**



VALOR
R\$ 150,00

Pagamento realizado no dia 27/05/2021 às 13:39:48

Pagador

NOME DO PAGADOR
STUDIO DANCE MOTIVE

DOCUMENTO
29.788.378/0001-83

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
GERENCIANET S.A.

Recebedor

NOME DO RECEBEDOR
KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

DOCUMENTO
26.844.131/0001-49

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do Pagamento

ID PIX
E090893562021052716395f898d7e74f

DATA DO PAGAMENTO
27/05/2021 às 13:39:48h

DESCRIÇÃO
parte 2 abril

Autenticação

EX18375180373D202105271T133913



Gerencianet S.A.
09.089.356/0001-18

Gerado em 27/05/2021 às 13:39:54



**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO VIA CHAVE PIX**



VALOR
R\$ 500,00

Pagamento realizado no dia 20/11/2021 às 22:47:57

Pagador

NOME DO PAGADOR
STUDIO DANCE MOTIVE

DOCUMENTO
29.788.378/0001-83

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
GERENCIANET S.A.

Recebedor

NOME DO RECEBEDOR
KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

DOCUMENTO
26.844.131/0001-49

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do Pagamento

ID PIX
E0908935620211121014759266bb01ca

DATA DO PAGAMENTO
20/11/2021 às 22:47:57h

DESCRIÇÃO
aulas outubro

Autenticação

EX21185162341D202111202T224895



Gerencianet S.A.
09.089.356/0001-18

Gerado em 20/11/2021 às 22:48:01



**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO PIX VIA QR
CODE**



VALOR
R\$ 150,00

Pagamento realizado no dia 25/03/2021 às 14:15:51

Pagador

NOME DO PAGADOR
STUDIO DANCE MOTIVE

DOCUMENTO
29.788.378/0001-83

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
GERENCIANET S.A.

Recebedor

NOME DO RECEBEDOR
KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

DOCUMENTO
26.844.131/0001-49

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do Pagamento

ID PIX
E090893562021032517154d7a09e7629

DATA DO PAGAMENTO
25/03/2021 às 14:15:51h

ID DA TRANSAÇÃO
NUn392HZsiw7

Autenticação

EX17712990962D202103251T141512



Gerencianet S.A.
09.089.356/0001-18

Gerado em 25/03/2021 às 14:15:55



**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO VIA CHAVE PIX**



VALOR
R\$ 410,00

Pagamento realizado no dia 23/07/2021 às 14:15:12

Pagador

NOME DO PAGADOR
STUDIO DANCE MOTIVE

DOCUMENTO
29.788.378/0001-83

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
GERENCIANET S.A.

Recebedor

NOME DO RECEBEDOR
KELLY SANTOS POLANSKI 07613438902

DOCUMENTO
26.844.131/0001-49

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do Pagamento

ID PIX
E09089356202107231714b773ccb3c18

DATA DO PAGAMENTO
23/07/2021 às 14:15:12h

DESCRIÇÃO
aulas junho

Autenticação

EX19069758795D202107231T141512



Gerencianet S.A.
09.089.356/0001-18

Gerado em 23/07/2021 às 14:15:16





Comprovante de transferência Pix

25/10/2021 às 22:31:48

Valor da transferência

R\$ 500,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CPF: 444.342.879-88

Instituição: PagBank (PagSeguro Internet S.A)

Destino

KELLY SANTOS POLANSKI 0/613438902

CNPJ: 26.844.131/0001-49

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Código da transação

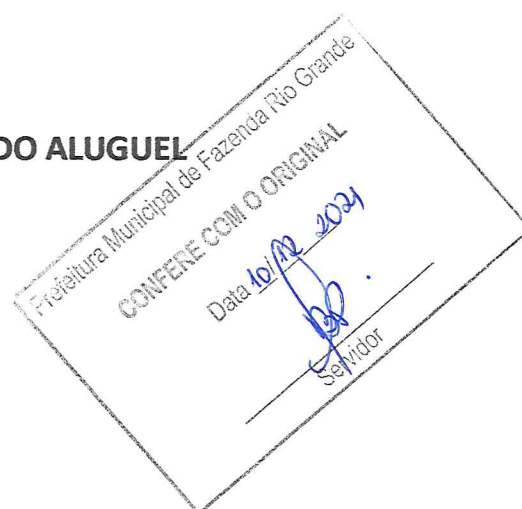
3243bc7e-646b-4eb1-bc1a-ef4afa054a5e

Código da transação Pix

E0856170120211026013135367148177

Em caso de dúvidas, entre em contato no número 4003 1775 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-720 2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.

COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ALUGUEL





TED - Informações sobre o pagamento

Data de Início: 11/01/2021 11:59:56
De: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Instituição Origem: 290 - PAGSEGURO S.A.
Agência Origem: 1
Conta Origem: 4688668-5
Mesma Titularidade?: Não
Tipo de Conta: Conta Corrente
Nome: maria valderice paranhas Santos
Instituição Destino: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino: 3508
Conta Destino: 60107-1
CPF/CNPJ: 512.637.189-49
Valor: R\$ 1.000,00
Tarifa: -
Autenticação: STR20210111035004416
Efetivação Agendamento: -
Canal: App PagSeguro

TED - Informações sobre o pagamento

Data de Início: 12/02/2021 13:13:49
De: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Instituição Origem: 290 - PAGSEGURO S.A.
Agência Origem: 1
Conta Origem: 4688668-5
Mesma Titularidade?: Não
Tipo de Conta: Conta Corrente
Nome: maria valderice paranhas Santos
Instituição Destino: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino: 3508
Conta Destino: 60107-1
CPF/CNPJ: 512.637.189-49
Valor: R\$ 1.300,00
Tarifa: -
Autenticação: STR20210212034273157
Efetivação Agendamento: -
Canal: App PagSeguro





TED - Informações sobre o pagamento

Data de Início: 15/03/2021 08:57:50
De: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Instituição Origem: 290 - PAGSEGURO S.A.
Agência Origem: 1
Conta Origem: 4688668-5
Mesma Titularidade?: Não
Tipo de Conta: Conta Corrente
Nome: maria valderice paranhas Santos
Instituição Destino: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino: 3508
Conta Destino: 60107-1
CPF/CNPJ: 512.637.189-49
Valor: R\$ 1.300,00
Tarifa: -
Autenticação: STR20210315033903034
Efetivação Agendamento: -
Canal: App PagSeguro

TED - Informações sobre o pagamento

Data de Início: 12/04/2021 11:02:57
De: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Instituição Origem: 290 - PAGSEGURO S.A.
Agência Origem: 1
Conta Origem: 4688668-5
Mesma Titularidade?: Não
Tipo de Conta: Conta Corrente
Nome: maria valderice paranhas Santos
Instituição Destino: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino: 3508
Conta Destino: 60107-1
CPF/CNPJ: 512.637.189-49
Valor: R\$ 1.300,00
Tarifa: -
Autenticação: STR20210412034665776
Efetivação Agendamento: -
Canal: App PagSeguro

TED - Informações sobre o pagamento

Data de Início: 10/05/2021 10:33:47
De: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Instituição Origem: 290 - PAGSEGURO S.A.
Agência Origem: 1
Conta Origem: 4688668-5
Mesma Titularidade?: Não
Tipo de Conta: Conta Corrente
Nome: maria valderice paranhas Santos
Instituição Destino: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino: 3508
Conta Destino: 60107-1
CPF/CNPJ: 512.637.189-49
Valor: R\$ 1.900,00
Tarifa: -
Autenticação: STR20210510034481637
Efetivação Agendamento: -
Canal: App PagSeguro





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

10/06/2021 às 10:15

Valor da transferência

R\$ 1.900,00

Origem

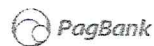
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04583668-5

Destino

Maria Valdenice Paranhos Santos
CPF: 512.637.189-49
Banco: BCO DO BRASIL S.A.
Agência: 3508 - Conta: 60107-1
Tipo: Conta Corrente

Código de transação

274A5836-71FE-4C4A-86C7-B752F21FD852



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de agendamento

12/07/2021 às 19:28

Sua transferência será efetuada em 13/07/2021

Valor da transferência

R\$ 1.900,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04583668-5

Destino

Maria Valdenice Paranhos Santos
CPF: 512.637.189-49
Banco: BCO DO BRASIL S.A.
Agência: 3508 - Conta: 60107-1
Tipo: Conta Corrente

Código de transação

C178FF46-0907-4652-AF03-044E2140F35A





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

11/08/2021 às 15:21

Valor da transferência

R\$ 1.700,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-8

Destino

Maria Valderice Paranhos Santos

CNPJ: 512.637.189-49

Banco: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3508 - Conta: 60107-1

Tipo: Conta Corrente

Código de transação

B790BCA1-5612-46D6-91EC-83ACB4C31140



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

17/08/2021 às 11:45

Valor da transferência

R\$ 200,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-8

Destino

Maria Valderice Paranhos Santos

CNPJ: 512.637.189-49

Banco: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3508 - Conta: 60107-1

Tipo: Conta Corrente

Código de transação

E4D7ABAA-9A61-48CA-BFD1-46C3BC1160D7





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de transferência

10/09/2021 às 13:29

Valor da transferência

R\$ 1.900,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Maria Valderice Paranhos Santos

CPF: 512.637.189-49

Banco: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3508 - Conta: 60107-1

Tipo: Conta Corrente

Código de transação

9703EF1B-55FB-4412-8B16-816B045DF1DA



Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de agendamento

12/10/2021 às 11:22

Sua transferência será efetivada em 13/10/2021

Valor da transferência

R\$ 1.900,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)

Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Maria Valderice Paranhos Santos

CPF: 512.637.189-49

Banco: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3508 - Conta: 60107-1

Tipo: Conta Corrente

Código de transação

80C3CE3D-162C-412A-8EE7-6D99DEAD1C27





Abra sua conta grátis no PagBank

Comprovante de agendamento

10/11/2021 às 17:33

Sua transferência será efetivada em 11/11/2021

Valor da transferência

R\$ 1.900,00

Origem

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
Banco: PAGBANK (PAGSEGURO INTERNET S.A.)
Agência: 0001 - Conta: 04688668-5

Destino

Maria Valdenice Paranhos Santos
CPF: 512.637.189-49
Banco: BCO DO BRASIL S.A.
Agência: 3509 - Conta: 60107-1
Tipo: Conta Corrente

Código de transação

91C256AB-DB4A-4F19-9006-CE3078F33BC4



MÊS DE REFERENCIA	VALOR PAGO
Janeiro 2021	R\$ 1,000.00
Fevereiro 2021	R\$ 1,300.00
Março 2021	R\$ 1,300.00
Abril 2021	R\$ 1,300.00
Maió 2021	R\$ 1,900.00
Junho 2021	R\$ 1,900.00
Julho 2021	R\$ 1,900.00
Agosto 2021	R\$ 1,900.00
Setembro 2021	R\$ 1,900.00
Outubro 2021	R\$ 1,900.00
Novembro 2021	R\$ 1,900.00



VALOR TOTAL PAGO	R\$ 18.200.00

TELEFONE E INTERNET

MÊS DE REFERENCIA	VALOR PAGO
Janeiro 2021	R\$ 99,90
Fevereiro 2021	R\$ 99,90
Março 2021	R\$ 117,01
Abril 2021	R\$ 102,04
Maio 2021	R\$ 99,90
Junho 2021	R\$ 102,03
Julho 2021	R\$ 103,03
Agosto 2021	R\$ 149,11
Setembro 2021	R\$ 99,90
Outubro 2021	R\$ 101,94
Novembro 2021	R\$ 101,91
VALOR TOTAL PAGO	R\$ 1.176,67





Comprovante de pagamento

16/08/2021 11:37:49

Valor do pagamento

R\$ 149,11



Comprovante de pagamento

20/04/2021 14:43:35

Valor do pagamento

R\$ 102,04

Favorecido
Títulos Diversos

Vencimento 15/04/2021
Valor do documento R\$ 99,90
Juros (+) R\$ 0,15
Multa (+) R\$ 1,99

Código de barras
74891.12123 09603.207524 03098.761004 1
85910000009990

Código de transação
FDA849F3-ED67-42D7-B56B-958D34F93CAA

Código de autenticação
CCMKNAXOHVR2XBM

NSU
1260835

Instituição emissora
BCO DO BRASIL S.A.

Favorecido
NOVA FIBRA TELECOM S.A
CNPJ/CPF
03.868.136/0001-06

Pagador
JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
03.868.136/0001-06

Pagador final
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
056.342.879-10

Vencimento 16/08/2021
Valor do documento R\$ 149,11

Código de barras
00190.00009 03331.227003 00016.103178 8
87140000014911

Código de transação
824D0717-24EC-4232-AFBF-E2D5CD0EE53A

Código de autenticação
25f38fc0-5179-4d4f-a47c-95b46c1f3d46

NSU
0





Comprovante de pagamento

29/06/2021 10:39:24

Valor do pagamento

R\$ 102,03



Comprovante de pagamento

24/06/2021 11:28:54

Valor do pagamento

R\$ 103,03

Instituição emissora

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Favorecido

BRASIL FIBRA TELECOMUNICACOES

CNPJ/CPF

35.138.488/0001-00

Pagador

JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

084.082.199-95

Pagador final

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

056.342.879-10

Instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

Favorecido

NOVA G1 TELECOM LTDA

CNPJ/CPF

03.868.136/0001-06

Pagador

JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

084.082.199-95

Pagador final

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

056.342.879-10

Vencimento

17/05/2021

Valor do documento

R\$ 99,90

Juros (+)

R\$ 1,14

Multa (+)

R\$ 1,99

Vencimento

15/06/2021

Valor do documento

R\$ 99,90

Juros (+)

R\$ 0,14

Multa (+)

R\$ 1,99

Código de barras

74891.12123 11790.007527 03098.761087 3
86230000009990

Código de transação

8C7AEFFD-138B-4882-A266-EB4C3AE9C8D5

Código de autenticação

6ZW5S1K7RRTRBGW

NSU

108485

Código de barras

00190.00009 03107 271003 00162.149173 8
86520000009990

Código de transação

3980F8F9-061D-40E6-BAB7-63A4C2B159A6

Código de autenticação

4X380DHF80C5D3C

NSU

99672





Comprovante de recarga

27/03/2021 às 23:27

Valor da recarga

R\$ 15,00

Para

Studio
(41) 99826-3739
Tim

Forma de Pagamento

Saldo da conta Pagbank

Código da transação

278AC05F-ADC0-4BF4-A529-D4B4C699E905

NSU

605838

[COMPARTILHAR](#)



Comprovante de pagamento

19/03/2021 16:46:51

Valor do pagamento

R\$ 102,01

Favorecido

Títulos Diversos

Vencimento 15/03/2021

Valor do documento R\$ 99,90

Juros (+) R\$ 0,12

Multa (+) R\$ 1,99

Código de barras

74891.12024 05664.007522 03098.761038 2
85600000009990

Código de transação

37302A12-F4C6-4D4E-86EE-A6632A9E2E06

Código de autenticação

BIL3Q2GL5VN3JYS

NSU

1194796



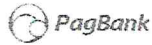


Comprovante de pagamento

20/10/2021 15:19:47

Valor do pagamento

R\$ 101,94



Comprovante de pagamento

18/11/2021 17:11:36

Valor do pagamento

R\$ 101,91

Instituição emissora
BCO DO BRASIL S.A.

Favorecido
NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ/CPF
03.868.136/0001-06

Pagador
JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
084.082.199-95

Pagador final
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
056.342.879-10

Vencimento	16/11/2021
Valor do documento	R\$ 99,90
Juros (+)	R\$ 0,02
Multa (+)	R\$ 1,99

Código de barras
00190.00009 03107.271003 00209.963172 4
88060000009990

Código de transação
61338FEA-DA51-43A8-A60F-EB8D83C50B07

Código de autenticação
94527b09-7027-44f3-9304-53e5e012bddf

Instituição emissora
BCO DO BRASIL S.A.

Favorecido
NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ/CPF
03.868.136/0001-06

Pagador
JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
084.082.199-95

Pagador final
FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
CNPJ/CPF
056.342.879-10

Vencimento	15/10/2021
Valor do documento	R\$ 99,90
Juros (+)	R\$ 0,05
Multa (+)	R\$ 1,99

Código de barras
00190.00009 03107.271003 00204.712178 1
87740000009990

Código de transação
20369909-3132-4B02-A557-DFD6C2BB6E07

Código de autenticação
8e035414-8797-47ba-890c-a5f2c6b741b3





Comprovante de pagamento

15/09/2021 12:10:33

Valor do pagamento

R\$ 99,90

Instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

Favorecido

NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Pagador

JACKSON LEANDRO SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

084.082.199-95

Pagador final

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI

CNPJ/CPF

056.342.879-10

Vencimento

15/09/2021

Valor do documento

R\$ 99,90

Código de barras

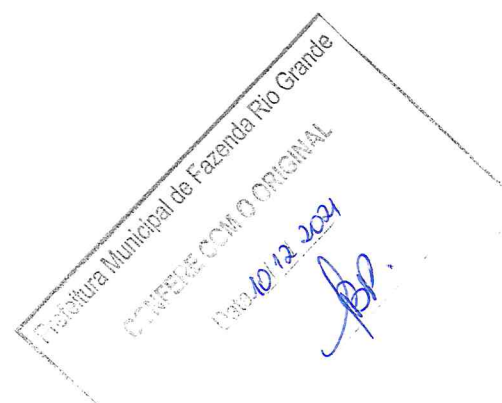
00190.00009 03107.271003 00196.560171 2
87440000009990

Código de transação

2AE23C08-EA5D-4CB1-9068-401188860BF9

Código de autenticação

e501e3b8-7951-4eaf-9ca7-3df0fba4f71e





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
MATRÍCULA: 1556.4628
NÚMERO: 69 Nº LADO - Nº FRENTE: 57

LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE
ROTEIRO DE LEITURA: 327-45-19-020-32504
HIDRÔMETRO: 810X122838-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 - 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	126	38	126		126	
Nº Amostras Realizadas	126	126	126	19	126	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	126	126	126	19	126	

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO												
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	
X	X	X	X	X	X							
ANO DOS SERVIÇOS LANÇADOS												

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA
PREFEITURA(R\$): 18,36
SANEPAR(R\$):

FAIXA DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
COM Mínimo			
De 0 a 10 m³	5	1,99	77,60
De 10 a 15 m³	4	7,96	62,08
			6,37

DE CONSUMO/m³	VALOR M3/RS	TOTAIS
3/20 10/20 11/20 12/20 01/21 02/21 03/21 04/21 05/21 06/21		
3 5 6 9 9 8 8 10 8 8		
SÚM - DATA LEITURA	06/07/2021	4
LEITURA ANTERIOR		13
CONSUMO/m³		9
REFERÊNCIA		07/2021
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		
MÉDIA DE CONSUMO/m³		5
VENCIMENTO		19/01/2021
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	04/02/2021	76,96
ESGOTO		61,57
SERVIÇOS		18,36
TOTAL		156,89

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBARMCSANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,85
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001-3 56990109202-9 10110155646-9 28012021019-8

0000001-0 76400109202-3 10719155646-6 28072021919-3

156.4628.0721.9137

ROTEIRO: 327-45-19-020-32504

SANEPAR MATRÍCULA 1556.4628 REFERÊNCIA 07/2021 9 1 VENCIMENTO 19/07/2021 VALOR TOTAL 126,40

10 VERSO



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
MATRÍCULA: 1556.4628
NÚMERO: 69 Nº LADO - Nº FRENTE: 57

LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE
ROTEIRO DE LEITURA: 327-45-19-020-32504
HIDRÔMETRO: 810X122838-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 - 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	126	38	126		126	
Nº Amostras Realizadas	122	122	122	19	122	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	122	122	122	19	122	

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO												
Conclusão												
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	X	X	X	X	X
2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA
PREFEITURA(R\$): 18,36
SANEPAR(R\$):

FAIXA DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
COM Mínimo			
De 0 a 10 m³	5	1,99	77,60
De 10 a 15 m³	4	7,96	62,08
			6,37

DE CONSUMO/m³	VALOR M3/RS	TOTAIS
3/20 10/20 11/20 12/20 01/21 02/21 03/21 04/21 05/21 06/21		
3 5 6 9 9 8 8 10 8 8		
SÚM - DATA LEITURA	06/07/2021	4
LEITURA ANTERIOR		13
CONSUMO/m³		9
REFERÊNCIA		07/2021
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		
MÉDIA DE CONSUMO/m³		5
VENCIMENTO		19/01/2021
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	04/02/2021	76,96
ESGOTO		61,57
SERVIÇOS		18,36
TOTAL		156,89

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBARMCSANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,85
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001-3 56990109202-9 10110155646-9 28012021019-8

0000001-0 76400109202-3 10719155646-6 28072021919-3

156.4628.0721.9137

ROTEIRO: 327-45-19-020-32504

SANEPAR MATRÍCULA 1556.4628 REFERÊNCIA 07/2021 9 1 VENCIMENTO 19/07/2021 VALOR TOTAL 126,40

10 VERSO

82630000001-3 56990109202-9 10110155646-9 28012021019-8

0000001-0 76400109202-3 10719155646-6 28072021919-3

156.4628.0721.9137

ROTEIRO: 327-45-19-020-32504

SANEPAR MATRÍCULA 1556.4628 REFERÊNCIA 07/2021 9 1 VENCIMENTO 19/07/2021 VALOR TOTAL 126,40

10 VERSO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/12/2021

Servidor



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

TA

E DO CLIENTE
FRACIELLI SANTOS POLANSKI MATRÍCULA 1556.4628
NÚMERO 69 Nº LADO 57 - Nº FRENTE

LOCAL FAZENDA RIO GRANDE

CEP 83.820-000 LOCAL FAZENDA RIO GRANDE

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	126	38	126	20	126	
Nº Amostras Realizadas	126	126	126	20	126	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	126	126	126	20	126	

usou TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

PERÍODO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Out	Nov	Dez
1º PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO	X	X	X

LANÇAMENTO DOS SERVIÇOS LANCADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)
LIXO PREFEITURA 22,39

VALOR DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
Min 6 m3	5	1,99	77,60
	1	1,99	62,08
			1,59

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
20/11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21

DATA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
10/09/2021	20	26	6	09/2021	

DATA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
10/09/2021	20	26	6	09/2021	

JRMAÇOS BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ENDEREÇO: CURITIBARM@SANEPAR.COM.BR

VALORES FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,78
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001-3 65650109202-6 10919155646-2 28092021519-9



TRL:1556.4628.0921.5150

ROTEIRO:327-45-19-020-32504

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	1556.4628	09/2021 5 1	19/09/2021	165,65

REAVISO NAO PAGAVEL

NOME DO CLIENTE FRANCIELLI SANTOS POLANSKI MATRÍCULA 1556.4628
ENDERECO R CAMBARA Nº LADO 57 - Nº FRENTE

CEP 83.820-000 LOCAL FAZENDA RIO GRANDE

ROTEIRO DE LEITURA 327-45-19-020-32504 HIDRÔMETRO Y21AA0189650-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DAS CONTAS ABAIXO RELACIONADAS:

MES	VALOR	VENCIMENTO
06/2021	170,68	19/06/2021
05/2021	196,18	19/05/2021
04/2021	171,47	19/04/2021
OUTROS	640,76	

PARA QUITAR OS DEBITOS UTILIZE AS CONTAS ORIGINAIS OU DIRIJA-SE A UMA DAS NOSSAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO.
EVITE PGTO EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS
O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MEDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	*****	*****	*****	*****

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001-3 65650109202-6 10919155646-2 28092021519-9

REAVISO NAO PAGAVEL

NAO SERVE PARA QUITACAO

ROTEIRO:327-45-19-020-32504

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	1556.4628	09/2021 5 1	19/09/2021	165,65

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONFERE COM O ORIGINAL

Data 12/2021

Servidor



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE FRANCIELLI SANTOS POLANSKI MATRÍCULA 1556.4623
ENDERECO R. LIXO Nº 100 Nº LADO 57 Nº FRETE 57

CEP 83.820-000 LOCAL FAZENDA RIO GRANDE

ROTEIRO DE LEITURA 327-45-19-020-32504 HIDRÔMETRO Y21AA0189650-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 034-001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	126	38	126	20	126	
Nº Amostras Realizadas	126	126	126	20	126	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	126	126	126	20	126	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	22,39	
MULTA TX LIXO PREF	0,44	

AT. MONET. P/ ATRASO	9,02
MULTA AGUA	1,50
MULTA ESGOTO	1,20

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
De 0 a 10m3	5	1,99	77,60
De 10 a 15m3	2	3,98	62,08
			3,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21
	3	5	6	9	9	8	8	10	8	8	9

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	05/08/2021	13	20	7	08/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	8	19/08/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
04/09/2021	81,58	65,26	34,55	181,39

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

ATENDIMENTO: CURITIBARMCSANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 15,18

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82640000001-2 81390109202-9 10819155646-4 28082021719-6



CTRL:1556.4628.0821.7175

ROTEIRO:327-45-19-020-32504



MATRÍCULA 1556.4628 REFERÊNCIA 08/2021 7 1 VENCIMENTO 19/08/2021 VALOR TOTAL 181,39



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE FRANCIELLI SANTOS POLANSKI MATRÍCULA 1556.4628
ENDERECO R. LIXO Nº 100 Nº LADO 57 Nº FRETE 57

CEP 83.820-000 LOCAL FAZENDA RIO GRANDE

ROTEIRO DE LEITURA 327-45-19-020-32504 HIDRÔMETRO Y21AA0189650-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP 034-001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	126	38	126	20	126	
Nº Amostras Realizadas	126	126	126	20	126	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	126	126	126	20	126	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	22,39	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
De 0 a 10m3	5	1,99	77,60
De 10 a 15m3	2	3,98	62,08
			3,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
	4	4	3	4	3	5	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
33	07/04/2021	15,44	15,44	10	04/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	8	19/04/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/05/2021	02,62	66,26	22,39	171,47

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

ATENDIMENTO: CURITIBARMCSANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,04

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82610000001-5 71470109202-1 10419155646-3 28042021419-7

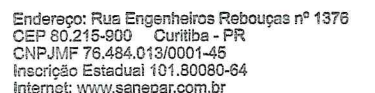


CTRL:1556.4628.0421.4152

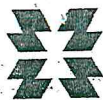
ROTEIRO:327-45-19-020-32504



MATRÍCULA 1556.4628 REFERÊNCIA 04/2021 4 1 VENCIMENTO 19/04/2021 VALOR TOTAL 171,47




SANEPAR
 MATRÍCULA 1556.4628
 REFERÊNCIA 03/2021 6 1
 VENCIMENTO 19/03/2021
 VALOR TOTAL 164,39

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51.00.116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Dezembro/2020

Vencimento

09/01/2021

Unidade Consumidora

84952784**VALOR A PAGAR****R\$ 62,50**

FAT-01-20209871470263-94

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

17/11/2020

26071

Leitura Atual

17/12/2020

26141

Medido

30 dias

70 kWh

Constante de

Multiplicação

1

Total Faturado

70 kWh

Consumo

Médio Diário

2,33 kWh

Data de Emissão

18/12/2020

Próxima Leitura
Prevista

18/01/2021

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48
05/2020	50	13/07/2020	35,18
04/2020	50	19/06/2020	36,95
03/2020	50	20/05/2020	38,99
02/2020	118	20/04/2020	104,85
01/2020	199	20/03/2020	185,41
12/2019	210	06/03/2020	191,57

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 170.008.539 - SÉRIE B
 Emitida em 18/12/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	70	0,759429	53,16	53,16	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			3,66	3,66	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

5,68

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 56,82	Valor ICMS 16,47	Valor Total da Nota Fiscal 62,50
Reservado ao Fisco EC33.81DC.58C0.DAC3.9CBC.53D3.0D39.B1AC		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/12/2020 - PIS/PASEP 0,99% e COFINS 4,55%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:18/11-30/11 Vermelha P2:01/12-17/12

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 12/2020

Vencimento
 09/01/2021

Valor a Pagar
 62,50

**COPEL**

83640000000.3 62500111000 0 00101020209 9 87147026394 2

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Janeiro/2021

Vencimento

09/02/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 33,17

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-202110011465640-54

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
17/12/2020 26141	18/01/2021 26141	32 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	19/01/2021	17/02/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48
05/2020	50	13/07/2020	35,18
04/2020	50	19/06/2020	36,95
03/2020	50	20/05/2020	38,99
02/2020	118	20/04/2020	104,85
01/2020	199	20/03/2020	185,41

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 174.846.667 - SÉRIE B
 Emitida em 19/01/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,543400	27,17	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,39	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			1,44	0,00	0,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,24		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,07		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				0,88		
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA				0,08		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				2,90		

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 12/02/2021

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 33,17
Reservado ao Fisco 828C.E6BD.8E12.74BB.959C.B6BC.AAA0.0864		

INCLUIÇÃO NA FATURA PIS R\$0,28 E COFINS R\$1,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 12/2020 R\$ 62,50
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/12-31/12 Amarela:01/01-18/01

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 01/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 09/02/2021

Valor a Pagar
 33,17

**COPEL**

83670000000 0 33170111000 8 00101202110 9 01146564054 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
R CAMBARA, 69 - MD1
EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Fevereiro/2021

Vencimento

09/03/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 32,15

FAT-01-20211124227527-50

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

Leitura Atual

Medido

Constante de Multiplicação

Total Faturado

Consumo Médio Diário

Data de Emissão

Próxima Leitura Prevista

18/01/2021
2614118/02/2021
2614331 dias
2 kWh

1

50 kWh

0,06 kWh

19/02/2021

18/03/2021

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48
05/2020	50	13/07/2020	35,18
04/2020	50	19/06/2020	36,95
03/2020	50	20/05/2020	38,99
02/2020	118	20/04/2020	104,85

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 180.118.306 - SÉRIE B

Emitida em 19/02/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,541600	27,08	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,71	0,00	0,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,18		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,13		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				0,11		
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA				2,77		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO						

**Informações Suplementares**

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 32,15
Reservado ao Fisco		
9C00.964C.58C4.2ABE.3419.E9D6.DD61.AA86		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,27 E COFINS R\$1,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 01/2021 R\$ 33,17
Períodos Band.Tarif.: Amarela:19/01-18/02

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
84952784

Mês
02/2021

Vencimento
09/03/2021

Valor a Pagar
32,15

**COPEL**

8361000000 6 32150111000 1 00101020211 5 12422752750 2

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



00.116
Folha nº 75
Assinatura

COPEL

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com

0800 51 00 116



FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Abril/2021

Vencimento

09/05/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 31,13

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211344853798-16

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	18/03/2021 26285	19/04/2021 26285	32 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	20/04/2021	18/05/2021

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48
05/2020	50	13/07/2020	35,18
04/2020	50	19/06/2020	36,95

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 189.551.331 - SÉRIE B

Emitida em 20/04/2021

Produto Descrição	Un. Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh 50	0,535400	26,77	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh		0,70	0,00	0,00%
ACRESCIMO MORATORIO			0,23		
JUROS CONTA ANTERIOR			0,99		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO			0,55		
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA			0,05		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO			2,74		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 31,13
Reservado ao Fisco CDE1.30E3.360F.32A5.E8E6.64C3.D5C5.9371		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,21 E COFINS R\$0,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DÉBITOS: 03/2021 R\$ 122,78
 Períodos Band.Tarif.: Amarela: 19/03-19/04

Unidade Consumidora
84952784

Mês
04/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
09/05/2021

Valor a Pagar
31,13

**COPEL**

83670000000 0 31130111000 4 00101020211 5 34485379816 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Maio/2021

Unidade Consumidora

84952784

Vencimento

09/06/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 52,16

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211480400906-23

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	19/04/2021 26285	18/05/2021 26340	29 dias 55 kWh	1	55 kWh	1,89 kWh	19/05/2021	17/06/2021

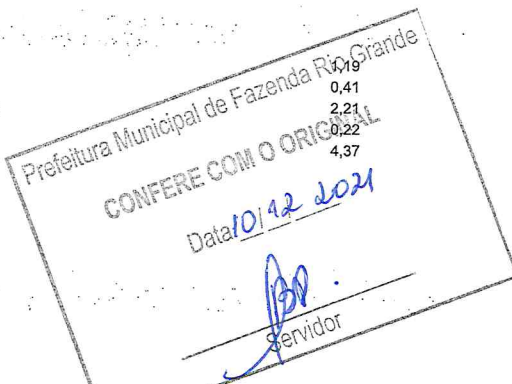
Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48
05/2020	50	13/07/2020	35,18

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 194.446.158 - SÉRIE B**
Emitida em 19/05/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	55	0,750364	41,27	41,27	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,41	0,41	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			2,08	2,08	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO
 JUROS CONTA ANTERIOR
 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO
 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA
 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

**Informações Suplementares**

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 43,76	Valor ICMS 12,68	Valor Total da Nota Fiscal 52,16
Reservado ao Fisco 5F5C.F3F6.C0FB.5E3A.537A.36F8.DD15.F04E		

IMPEDIMENTO: PORTA/PORTAO FECHADO. FATURADO: MEDIA ARITMETICA
 Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
 1º MES DE IMPEDIMENTO OCORRIDO EM 18/05/2021 08:29. É OBRIGAÇÃO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A CORTE A PARTIR DO 3º MÊS. REGULARIZE OU FAÇA A AUTOLEITURA INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,21 E COFINS R\$0,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENÚNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DÉBITOS: 04/2021 R\$ 31,13
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:20/04-30/04 Vermelha P1:01/05-18/05
 Esta Nota Fiscal foi complementada pela Nota Fiscal Nro.199898326 emitida em 22/06/2021

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 05/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 09/06/2021

Valor a Pagar
 52,16

**COPEL**

83630000000 4 52160111000 5 00101020211 5 48040090623 0

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116



FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
R CAMBARA, 69 - MD1
EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Junho/2021

Vencimento

09/07/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 33,17

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211625359951-58

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
18/05/2021 26324	17/06/2021 26324	30 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	18/06/2021	16/07/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08
06/2020	50	13/07/2020	31,48

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 199.444.463 - SÉRIE B

Emitida em 18/06/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
DESCRICO						
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,532800	26,64	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			1,83	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			0,94	0,00	0,00%

ACRESCIMO MORATORIO
JUROS CONTA ANTERIOR
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO



Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 33,17
Reservado ao Fisco 8B88.AD74.83F7.12CB.B569.5D88.8A7E.792E		

Leitura regularizada. Faturamento anterior será corrigido até 09/2021
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,20 E COFINS R\$0,92 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DÉBITOS: 05/2021 R\$ 52,16
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-17/06

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
84952784

Mês
06/2021

Vencimento
09/07/2021

Valor a Pagar
33,17



83690000000 8 33170111000 8 00101020211 5 62535995158 3

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com

0800 51 00 116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Julho/2021

Vencimento

09/08/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 33,24

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211752295719-65

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	17/06/2021 26324	16/07/2021 26324	29 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	17/07/2021	17/08/2021

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
06/2021	50	20/07/2021	33,17
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75
07/2020	184	20/08/2020	160,08

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 204.134.765 - SÉRIE B

Emitida em 17/07/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,570600	28,53	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			4,17	0,00	0,00%
AJ.ICMS DEC EST10171-18-A COMP PROX		1	1,160000	1,16	1,16	29,00%
AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-COMP FA		-1	1,160000	-1,16	-1,16	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO 0,57
 JUROS CONTA ANTERIOR 0,13
 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO 0,89
 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA 0,08
 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 3,27
 DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMENTO -4,40
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-COMP FAT AN 1,16
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-A COMP PROX -1,16

Informações Suplementares

Tarifas	
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 33,24
Reservado ao Fisco 4EDF.125D.665F.A1D4.2900.6C0C.9333.4BFA		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,22 E COFINS R\$1,02 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,89% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2886/2021
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 DEBITOS: 06/2021 R\$ 33,17
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/06-16/07

Unidade Consumidora
84952784

Mês
07/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
09/08/2021

Valor a Pagar
33,24

**COPEL**

8365000000 2 33240111000 9 00101020211 5 75229571965 8

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 116

Folha nº 160
 16/08/2021

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência**Agosto/2021****Vencimento****09/09/2021****Unidade Consumidora****84952784****VALOR A PAGAR****R\$ 38,54**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211866176396-15

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	16/07/2021 26324	16/08/2021 26327	31 dias 3 kWh	1	50 kWh	0,09 kWh	18/08/2021	16/09/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2021	50	17/08/2021	33,24
06/2021	50	20/07/2021	33,17
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82
08/2020	64	18/09/2020	51,75

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 209.219.366 - SÉRIE B**

Emitida em 18/08/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,586800	29,34	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			4,98	0,00	0,00%
AJ.ICMS DEC EST10171.18-A COMP PROX		1	1,160000	1,16	1,16	29,00%
AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-COMP FA		-1	1,160000	-1,16	-1,16	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO					0,05	
JUROS CONTA ANTERIOR					0,10	
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO					0,59	
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA					0,05	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO					3,43	
SDO AJUSTE ICMS DEC10171-COMP FAT AN					1,16	
SDO AJUSTE ICMS DEC10171-A COMP PROX					-1,16	

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/12/2021

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 38,54
Reservado ao Fisco 24C6.EEE8.BCE1.9597.D1C4.91C8.7366.C23C		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,29 E COFINS R\$1,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/07-16/08

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 08/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 09/09/2021

Valor a Pagar
 38,54

**COPEL**

83670000000 0 38540111000 7 00101020211 5 86617639615 2

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 90 116

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Outubro/2021

Vencimento

09/11/2021

Unidade Consumidora

84952784**VALOR A PAGAR****R\$ 40,27**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20212093798760-17

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	16/09/2021 26328	18/10/2021 26328	32 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	19/10/2021	17/11/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2021	50	19/10/2021	40,40
08/2021	50	20/09/2021	38,54
07/2021	50	17/08/2021	33,24
06/2021	50	20/07/2021	33,17
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 219.080.047 - SÉRIE B
 Emitida em 19/10/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,595800	29,79	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			7,57	0,00	0,00%
AJ.ICMS DEC EST10171.18-A COMP PROX		1	1,160000	1,16	1,16	29,00%
AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-COMP FA		-1	1,160000	-1,16	-1,16	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO 0,11
 JUROS CONTA ANTERIOR 0,12
 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO 0,68
 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA 0,06
 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 3,73
 CRED VIOL META CONT 09/2021 -1,79
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-COMP FAT-AN 1,16
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-A COMP PRO -1,16

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 40,27
Reservado ao Fisco 0B83.88D5.2380.E3E0.F888.5D06.8BCC.B892		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,41 E COFINS R\$1,92 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
 A PARTIR DE 01/10/2021 - PIS/PASEP 1,13% e COFINS 5,19%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados ;
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DÉBITOS: 09/2021 R\$ 40,40
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/09-18/10

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 10/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 09/11/2021

Valor a Pagar
 40,27

**COPEL**

8368000000 9 40270111000 7 00101020212 3 09379876017 4



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 116
 FOLHAFRUTA
 84952784

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521
 83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência
Novembro/2021
 Vencimento
09/12/2021

Unidade Consumidora
84952784
 VALOR A PAGAR
R\$ 43,09

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20212229385424-43

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	18/10/2021 26328	17/11/2021 26328	30 dias 0 kWh	1	50 kWh	0,00 kWh	18/11/2021	16/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	50		40,27
09/2021	50	19/10/2021	40,40
08/2021	50	20/09/2021	38,54
07/2021	50	17/08/2021	33,24
06/2021	50	20/07/2021	33,17
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 224.032.143 - SÉRIE B

Emitida em 18/11/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
DESCRÇÃO						
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,612000	30,56	0,00	0,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,40	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			3,36	0,00	0,00%
AJ.ICMS DEC EST10171-18-A COMP PROX		1	1,160000	1,16	1,16	29,00%
AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-COMP FA		-1	1,160000	-1,16	-1,16	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO 0,10
 JUROS CONTA ANTERIOR 0,09
 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO 0,72
 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA 0,07
 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 3,83
 CRED VIOL META CONT 09/2021 -0,04
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-COMP FAT AN 1,16
 SDO AJUSTE ICMS DEC10171-A COMP PRO 1,16

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 15/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2021	40,27	09/11/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Unidade Consumidora
84952784Mês
11/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
09/12/2021Valor a Pagar
43,09**COPEL**

8365000000 2 43090111000 6 00101020212 3 22938542443 2



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 116

Folha nº

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
 R CAMBARA, 69 - MD1
 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE - PR - CEP: 83820-521

83006 01 132 128400
 CPF 056.342.879-10

Mês de referência

Setembro/2021

Vencimento

09/10/2021

Unidade Consumidora

84952784

VALOR A PAGAR

R\$ 40,40

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4136278536

FAT-01-20211978431529-91

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321830331 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
16/08/2021 26327	16/09/2021 26328	31 dias 1 kWh	1	50 kWh	0,03 kWh	17/09/2021	18/10/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgtó.	Valor
08/2021	50	20/09/2021	38,54
07/2021	50	17/08/2021	33,24
06/2021	50	20/07/2021	33,17
05/2021	55	18/06/2021	52,16
04/2021	50	20/05/2021	31,13
03/2021	142	20/04/2021	122,78
02/2021	50	19/03/2021	32,15
01/2021	50	19/02/2021	33,17
12/2020	70	21/01/2021	62,50
11/2020	57	14/12/2020	50,77
10/2020	50	11/11/2020	42,83
09/2020	82	20/10/2020	72,82

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 214.146.555 - SÉRIE B
 Emitida em 17/09/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,593800	29,69	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			6,34	0,00	0,00%
AJ.ICMS DEC EST10171.18-A COMP PROX		1	1,160000	1,16	1,16	29,00%
AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-COMP FA		-1	1,160000	-1,16	-1,16	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	0,07
JUROS CONTA ANTERIOR	0,07
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	0,57
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA	0,06
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	3,60
SDO AJUSTE ICMS DEC10171-COMP FAT AN	1,16
SDO AJUSTE ICMS DEC10171-A COMP PROX	1,16

Informações Suplementares

Tarifas	
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal Serviço 40,40
Reservado ao Fisco		
7F23.7E18.9431.8236.6CB5.A238.499A.BEB5		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,38 E COFINS R\$1,76 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
 A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DÉBITOS: 08/2021 R\$ 38,54
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/08-16/09

Unidade Consumidora
 84952784

Mês
 09/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
 09/10/2021

Valor a Pagar
 40,40

**COPEL**

83610000000 6 40400111000 0 00101020211 5 97843152991 3

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



DAS PARTES:

AELE NAZARIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.246.301-9/PR., Inscrito no CPF/MF sob nº 808.041.609-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Paulo Bertassoni, nº 71 – Campo Comprido – Curitiba – Paraná, doravante denominado, **LOCADOR** e, de outro lado, **FRANCIELLI SANTOS POLANSKI**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 056342879-10, portador da Cédula de Identidade RG 9883293-9 doravante denominado **LOCATÁRIA**.

As partes supram identificadas, têm, entre si, justas e acertado o presente Contrato de Locação do imóvel infradescrito, nesta data, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições de preço, formas e termos de pagamentos descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO DE LOCAÇÃO: O objeto de Locação trata-se de um Imóvel **COMERCIAL E RESIDENCIAL**, situado a Rua Cambará, 69, bairro Eucaliptos, Curitiba, Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 junho de 2019 e término em 20 de junho de 2021.

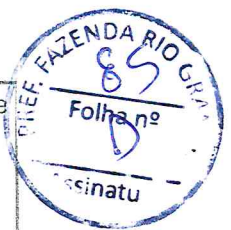
Parágrafo único: Findo o prazo deste contrato, mas prorrogada a locação por qualquer motivo, relutar-se-ão prorrogadas e em vigor todas as cláusulas e condições ora pactuadas, regulando as relações entre as partes até o final e efetivada desocupação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA DATA DE VENCIMENTO, MENSAL DO ALUGUEL: O vencimento mensal do aluguel será todo dia 01 de cada mês.

Data 10/12/2021

Servidor



CLÁUSULA QUARTA:

DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL: O valor, mensal, do aluguel será de R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais), e fica a cargo ainda as taxas de IPTU e lixo a LOCATÁRIA.

Parágrafo primeiro:

DA BONIFICAÇÃO: Caso o pagamento do aluguel venha a ocorrer até a data do vencimento, dia 01 de cada mês será concedido o desconto, em forma de bonificação, de R\$200,00 (duzentos reais), passando o valor a ser pago de R\$ 1900,00 (mil e novecentos reais)

CLÁUSULA QUINTA:

Das responsabilidades do Locatário: São de responsabilidade do locatário as despesas de consumo de água e energia sempre pagas nos seus respectivos vencimentos.

O aluguel mensal previsto será reajustado, automaticamente, após o decurso de doze (12) meses, do início deste Contrato e ao final do mesmo, após transcurso de doze meses, caso venha a ocorrer à renovação de Contrato, aplicando-se o índice fixado pelo Governo Federal, desde já definido como sendo o IGPM/FGV, ou, em sua falta, pelo qualquer índice de preço oficial, que reflita a variação dos preços, no período de reajuste.

Se, em virtude de lei subsequente, vier a ser admitida correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente, a época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel, e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei posterior.

No caso de extinção do índice, congelamento, ou correção artificial de preços por ocasião de plano de estabilização econômica do Governo Federal, será utilizado para correção do aluguel, o IPC-DI/FGV, o IGP-DI da Fundação Getulio Vargas, ou ainda o índice de correção da poupança, seqüencialmente, sendo vedada a utilização de outro índice que os ora convenccionados, salvo a determinação legal de índice substitutivo para aplicação a espécie.



CLÁUSULA SEXTA:

O locatício mensal e seus encargos contratuais, previstos neste Contrato de Locação, deverão, serem pagos, pelo Locatário, até o prazo Maximo de 05 (cinco) dias após o vencimento ali expresso, dentro do horário comercial bancário, diretamente ao LOCADOR ou através de depósito bancário, no Banco do Brasil, agência nº3508-4, conta corrente nº60107-1 nome de Maria Valderice Paranhas dos Santos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso da falta de pagamento do aluguel e dos encargos convencionados, a importância devida será acrescida de juros de mora legais de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária, sem prejuízo ainda, da cobrança da **Cláusula Penal** prevista na **Cláusula Décima Quinta** adiante descrita. Em qualquer procedimento judicial que o Locatário der causa, correrão por sua conta, além do principal, todas as custas e despesas oriundas dessa medida e ainda honorários de advogado na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor da ação, mesmo em caso de purgação de mora, ou quando os valores forem liquidados extrajudicialmente diretamente com o Locador, ou de sua procuradora, para onde os recibos respectivos serão encaminhados, sempre após o dia imediato ao seu vencimento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de quaisquer dos aluguéis, não implica renúncia ou perda do direito de obter a cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, encargos ou impostos que eventualmente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos de aluguéis.

Outrossim, caso o(s) valor (es) do(s) locatício(s) e demais encargos for (em) pago(s) através de cheque(s) – emitido(s) pelo(s) próprio(s) e ou terceiros(s), e eventualmente este(s) seja(m) devolvido(s) pelo sacado, independentemente do motivo alegado para a dita devolução, automaticamente será considerada cancelada a autenticação auferida no respectivo recibo, cabendo ao Locador, a faculdade de lançar o(s) valor (es) do respectivo cheque,

acrescido(s) da diferença(s) prevista na presente cláusula, no recibo de aluguel do mês subsequente, independentemente de aviso e/ou notificação.



Parágrafo Segundo: Que o **Locatário** declara desde já estar ciente de que, na hipótese do inadimplemento do aluguel e encargos que incidam sobre o imóvel, objeto da locação, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, implicará na faculdade do proprietário, em realizar a inclusão dos mesmos junto ao **Cadastro mantido pela Associação Comercial do Estado do Paraná, através do SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO – SEPROC/SEPROGUEL**, cuja inscrição permanecerá até o pronto pagamento das importâncias devidas por força do presente Contrato de Locação, somente sendo devido o levantamento da respectiva inscrição junto ao SEPROC, após o pagamento total do débito existente, inclusive nas hipóteses de pagamento em cheque, após a compensação e pagamento do mesmo pelo SACADO, sendo concedido ainda ao LOCADOR, o prazo de 72h00min (setenta e duas) horas para providenciar a respectiva baixa.

CLÁUSULA OITAVA:

DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: Não é permitida, a transferência deste contrato, no todo ou em parte, a sublocação ou empréstimo do imóvel locado, sem o prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, mesmo que a transferência, a sublocação, ou o empréstimo parcial ou totalmente considerado, seja firmas e/ou empresas oriundas de alterações contratuais, bem como sociedade formada pelo **LOCATÁRIO** e terceiros.

O **LOCATÁRIO** nesta oportunidade declara que utilizara o imóvel para a finalidade exclusiva específica e declara neste instrumento, bem como já é conhecedor dos afins e usos permitidos pela Municipalidade, correndo por sua conta e risco, a mudança de zoneamento, e/ou utilização futura do imóvel, não lhe(s) cabendo nenhum direito de indenização sob qualquer pretexto, caso lhe seja impedido do uso do imóvel pela Municipalidade, ou negado Alvará de funcionamento.

CLÁUSULA NONA:
DA RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO:
São de responsabilidade do **LOCATÁRIO**:



Parágrafo Primeiro: As despesas com o consumo de luz e força e água e se obriga a pagá-los diretamente aos órgãos arrecadadores, assim como o pedido de ligamento e desligamento diretamente em seu nome;

Parágrafo Segundo: Já imposto predial e territorial urbano, seguro contra incêndio e demais encargos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, o **LOCATÁRIO** se obriga a pagá-los diretamente ao **LOCADOR**.

Parágrafo Terceiro: O **LOCATÁRIO**, desde já, **AUTORIZA**, em caso de não pagamento das taxas e débitos, acima mencionados, o **LOCADOR** a emitir Nota Promissória contra o **LOCATÁRIO**, bem como protesta-las, executa-las e que, correrão por sua conta, além do principal, todas as custas e despesas oriundas dessa medida e ainda honorários de advogado na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor da ação, mesmo em caso de purgação de mora, ou quando os valores forem liquidados extrajudicialmente diretamente com o **LOCADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

O **LOCATÁRIO** reconhece receber neste ato o imóvel objeto desta locação em perfeitas condições de ser imediatamente utilizado, tudo conforme "Termo de Vistoria" assinado pelas partes contratantes, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, obrigando-se assim a mantê-lo e igualmente restituí-lo no término da locação.

O **LOCATÁRIO** obriga-se e compromete-se a comunicar expressamente ao Proprietário/Locador do imóvel, com 30 (trinta) dias de antecedência, de sua intenção de desocupar o imóvel locado, independentemente da vigência determinada ou indeterminado do Contrato de Locação, ocasião em que, será marcada data e horário comercial, de melhor conveniência do **LOCATÁRIO**, para a realização da **VISTORIA FINAL DO IMÓVEL**, na presença das partes contratantes, e/ou seus

respectivos representantes, momento que serão apontados os eventuais itens que necessitem de reparos, bem ainda, orçamento prévio dos valores a serem cobrados para a execução dos mesmos, podendo o **LOCATÁRIO**, a sua livre opção, sem que lhe caiba direito a qualquer reembolso ou indenização:

- Executar todos e quaisquer consertos ou reparos constatados como necessárias no imóvel locado às suas próprias expensas, e antes da entrega das chaves.

Parágrafo Primeiro:

Que na hipótese do **LOCATÁRIO** optar pela alínea “a” constante acima, continuará a mesma responsável pelo pagamento dos locatícios ate efetiva reparação no imóvel locado. Concluído os reparos, deverá o **LOCATÁRIO**, comunicar imediata e expressamente ao **LOCADOR** de sua realização, a qual no prazo máximo de 05 (cinco) dias executará **NOVA VISTORIA FINAL NO IMÓVEL**, na presença das partes contratantes e/ou seus representantes, a qual, estando a contento, implicará na assinatura do competente **TERMO ADITIVO DE ENTREGA DE CHAVES**

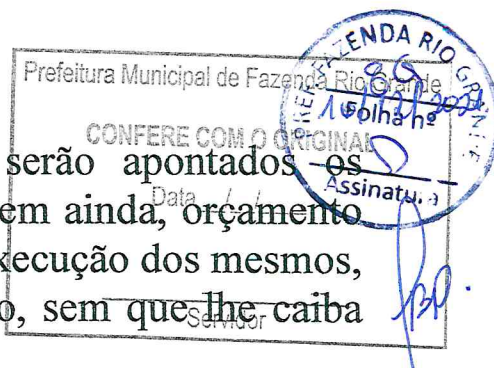
Todavia, não estando os respectivos reparos realizados pelo **LOCATÁRIO** de acordo com a qualidade e padrão mínimo necessários, repetir-se-ão as opções constantes da alínea “a”, até a final anuência das partes quanto ao estado inicial do imóvel locado:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O **LOCATÁRIO** obriga-se a cumprir e respeitar o bom nome, sossego e tranquilidade do local e/ou edifício, respeitando quando for o caso, o regimento interno vigente.

O **LOCATÁRIO** destina o imóvel, objeto desta locação, para a finalidade exclusivamente estabelecida no preâmbulo deste Instrumento, conforme previsão legal do artigo 23, inciso II, da Lei 8.245/91 e artigos 569,I e 570 do Código Civil Brasileiro, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada.

O **LOCATÁRIO** obriga-se ainda, a levar ao conhecimento do **LOCADOR** do imóvel, as turbações de terceiros, bem como



ocorrendo infiltração de água ou umidade para as providências cabíveis.

Fazer a entrega ao **LOCADOR** de todas as intimações ou avisos das autoridades públicas, guias de impostos ou taxas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento, sob pena de responder pelos acréscimos ou multas resultantes da não entrega, bem como, a entregar os comprovantes de retenção do imposto de renda, de acordo com a legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA VISITAÇÃO DO IMÓVEL: No caso do imóvel ser colocado a venda, fica desde já estabelecido que o **LOCATÁRIO**, na hipótese de não pretender adquiri-lo, deverá permitir que eventuais interessados o examinem, cujas respectivas visitas deverão ser feitas em dias uteis previamente estabelecidos entre as partes, no período compreendido entre as 09:00 e 18:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DA RESCISÃO DO CONTRATO: Ocorrerá a rescisão do presente contrato de locação, de pleno direito, no caso de desapropriação, incêndio ou acidente que sujeite o imóvel locado a obras que importem na sua reconstrução, ainda que impeça o uso do mesmo por mais de 30 (trinta) dias, ou ainda no caso de se verificar ou ocorrer a insolvência, concordata ou falência do **LOCATÁRIO**, sem prejuízo das demais cláusulas contratuais e da responsabilidade da multa contratual estipulada na cláusula 15ª (décima quinta).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Não poderá o **LOCATÁRIO**, fazer modificações ou transformações no imóvel locado, nem introduzir quaisquer benfeitorias no mesmo, sem que haja aviso e consentimento por escrito do **LOCADOR**. Ditas benfeitorias, desde que realizadas sem o consentimento expresso do **LOCADOR**, ficarão incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito do **LOCATÁRIO** de retenção ao término da locação. As benfeitorias úteis e voluptuárias realizadas pelo **LOCATÁRIO** do imóvel, com ou sem



E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas no presente contrato de locação, **LOCADOR, LOCATÁRIO**, ao assinarem o presente instrumento de locação em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, como de direito, **declaram expressamente concordar com todas as obrigações aqui pactuadas, vez que regidas de acordo com os princípios da boa-fé, lealdade e confiança, razão porque suas vias, devidamente rubricadas passa a fazer parte integrante deste contrato de locação, regendo-o juntamente com o que estabelece a Lei 8.245/91, declarando as partes contratantes finalmente, cientes de que, o Código Civil Brasileiro, dispõe em seu artigo 2.036 que: “a locação do prédio urbano, que esteja sujeita à lei especial, por esta continua a ser regida”.**

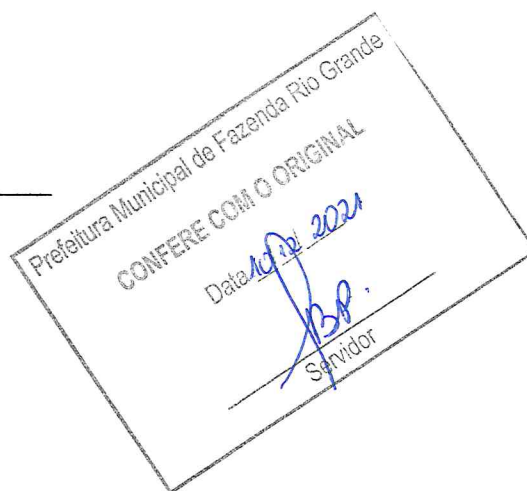
Curitiba, 12 de junho de 2019.

DANIEL PARANHAS DOS SANTOS
(representante do locador por procuração)

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
LOCATÁRIA

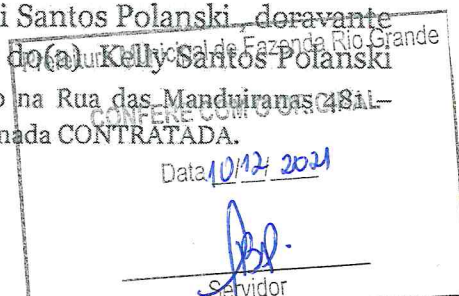
TESTEMUNHA:

Nome:



Contrato de Prestação de Serviços

O **Studio Dance Motive** inscrito no CNPJ sob o nº 29.788.378/0001-83 localizada no endereço Rua Cambará, 69 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, tendo como responsável/diretora Francieli Santos Polanski, doravante denominada CONTRATANTE, contrata os serviços do(a) **Kelly Santos Polanski** inscrita no CNPJ/CPF 26.844.131/0001-49, residindo na Rua das Manduiranas, 481 – bairro Eucaliptos em Fazenda Rio Grande, doravante denominada CONTRATADA.



Cláusula Primeira – Objetivo

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de aulas de ballet, jazz e dança contemporâneo a serem desenvolvidas de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender a solicitação da CONTRATANTE, compreendendo no que couber, o seguinte serviço: Aulas de Ballet, jazz e dança contemporânea que será de acordo com a necessidade deste estabelecimento bem como disponibilidade da professora, prestando assim um serviço particular para a CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação do serviço indicado na Cláusula Segunda, a CONTRATADA será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) o valor mensal básico estipulado é de R\$ 20,00 por hora/aula pagos até o dia 20 de cada mês.

b) o valor mensal básico poderá ser alterado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

c) o CONTRATANTE opta em realizar o pagamento em/na própria escola mediante recibo.

Cláusula Quarta: Prazo

O prazo deste contrato é de 1 ano (um ano), podendo ser adiado a qualquer momento (aviso prévio de um mês) ou ser renovado por igual período.

Cláusula Quinta: Condições Gerais

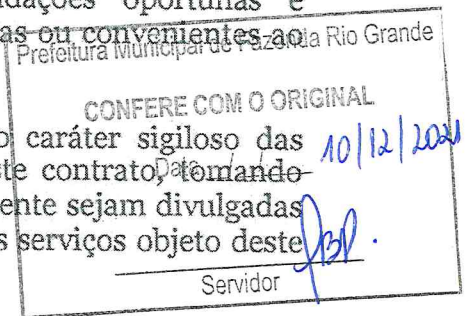
1. A CONTRATADA prestará serviços à CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

2. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

3. Para que o professor possa realizar suas funções se fará necessário que o CONTRATANTE disponibilize um espaço limpo e arejado para a realização das aulas assim como um aparelho de som sendo que os mesmos já estarão disponíveis quando o professor chegar.

4. A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

5. A CONTRATADA se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.



6. A CONTRATADA está ciente das atividades escolares que necessitará da presença do ballet como datas comemorativas, festivais e festa de encerramento do ano letivo, comprometendo-se a estar presente mediante previa divulgação do calendário escolar.

7. Se por algum motivo o professor não poder mais realizar as aulas é responsabilidade da CONTRATADA a providencia de um novo professor.

8. Além dos eventos escolares, o ballet também poderá realizar dois importantes eventos:

a) uma aula pública que será realizada no mês de agosto com a presença dos pais dos alunos matriculados no ballet, da professora do ballet e da diretora da escola, não sendo obrigatória a presença da diretora; a data ficará a combinar.

b) um espetáculo de dança no final do ano que será realizado no mês de Dezembro, esse evento não é obrigatório para o aluno, porém é de fundamental importância o apoio do CONTRATANTE/ESCOLA.

9. Assuntos como pagamento, carnê dos alunos, fardamento, eventos ou qualquer outro assunto que não seja relacionado ao cotidiano das aulas de ballet serão tratados entre CONTRATADO e CONTRANTANTE ou responsáveis que o CONTRATADO indicar, o CONTRANTANTE não falará desses assuntos com demais professores da escola para que não haja contratempo.

Cláusula sexta: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Justas e de comum acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

29.788.378/0001-83

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
STUDIO DANCE MOTIVE

RUA CAMBARÁ Nº69
BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-521
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020

Francieli J. Polanski de Oliveira

CONTRATANTE

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>10/12/2021</u>
 Servidor

Contrato de Prestação de ServiçosRUA CAMBARÁ, 69 -
BAIRRO: EUCALIPTOS - CEP: 83.820-521

FAZENDA RIO GRANDE - PR

O **Studio Dance Motive** inscrito no CNPJ sob o nº 29.788.378/0001-83 localizada no endereço Rua Cambará, 69 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, tendo como responsável/diretora Francielli Santos Polanski, doravante denominada CONTRATANTE, contrata os serviços do(a) Thyanne Modena Maciel inscrito no CNPJ/CPF 111.909.719-33, residindo na Av das Araucarias 1250 – bairro Eucaliptos em Fazenda Rio Grande, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – Objetivo

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de aulas de ballet, jazz e dança contemporâneo a serem desenvolvidas de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender a solicitação da CONTRATANTE, compreendendo no que couber, o seguinte serviço: Aulas de Ballet, jazz e dança contemporânea que será de acordo com a necessidade deste estabelecimento bem como disponibilidade da professora, prestando assim um serviço particular para a CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação do serviço indicado na Cláusula Segunda, a CONTRATADA será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) o valor mensal básico estipulado é de R\$ 20,00 por hora/aula pagos até o dia 20 de cada mês.

b) o valor mensal básico poderá ser alterado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

c) o CONTRATANTE opta em realizar o pagamento em/na própria escola mediante recibo.

Cláusula Quarta: Prazo

O prazo deste contrato é de 1 ano (um ano), podendo ser adiado a qualquer momento (aviso prévio de um mês) ou ser renovado por igual período.

Cláusula Quinta: Condições Gerais

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/12/2021

Servidor



1. A CONTRATADA prestará serviços à CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

2. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

3. Para que o professor possa realizar suas funções se fará necessário que o CONTRATANTE disponibilize um espaço limpo e arejado para a realização das aulas assim como um aparelho de som sendo que os mesmos já estarão disponíveis quando o professor chegar.

4. A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

5. A CONTRATADA se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

6. A CONTRATADA está ciente das atividades escolares que necessitará da presença do ballet como datas comemorativas, festivais e festa de encerramento do ano letivo, comprometendo-se a estar presente mediante previa divulgação do calendário escolar.

7. Se por algum motivo o professor não poder mais realizar as aulas é responsabilidade da CONTRATADA a providencia de um novo professor.

8. Além dos eventos escolares, o ballet também poderá realizar dois importantes eventos:

a) uma aula pública que será realizada no mês de agosto com a presença dos pais dos alunos matriculados no ballet, da professora do ballet e da diretora da escola, não sendo obrigatória a presença da diretora; a data ficará a combinar.

b) um espetáculo de dança no final do ano que será realizado no mês de Dezembro, esse evento não é obrigatório para o aluno, porém é de fundamental importância o apoio do CONTRATANTE/ESCOLA.

9. Assuntos como pagamento, carnê dos alunos, fardamento, eventos ou qualquer outro assunto que não seja relacionado ao cotidiano das aulas de ballet serão tratados entre CONTRATADO e CONTRATANTE ou responsáveis que o CONTRATADO indicar, o CONTRATANTE não falará desses assuntos com demais professores da escola para que não haja contratempo.

Cláusula sexta: Rescisão



1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de (trinta) dias.



Justas e de comum acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

29.788.378/0001-83

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
STUDIO DANCE MOTIVE

RUA CAMBARÁ Nº69
BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-521

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2020

Francieli P. Polanski

Thayanne M. Maciel

CONTRATANTE

CONTRATADA



Handwritten notes in the top left corner, possibly a date or page number.

Small handwritten mark or symbol on the right side.

Small handwritten mark or symbol on the right side.



1. A CONTRATADA prestará serviços à CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

2. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

3. Para que o professor possa realizar suas funções se fará necessário que o CONTRATANTE disponibilize um espaço limpo e arejado para a realização das aulas assim como um aparelho de som sendo que os mesmos já estarão disponíveis quando o professor chegar.

4. A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

5. A CONTRATADA se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

6. A CONTRATADA está ciente das atividades escolares que necessitará da presença do ballet como datas comemorativas, festivais e festa de encerramento do ano letivo, comprometendo-se a estar presente mediante previa divulgação do calendário escolar.

7. Se por algum motivo o professor não poder mais realizar as aulas é responsabilidade da CONTRATADA a providencia de um novo professor.

8. Além dos eventos escolares, o ballet também poderá realizar dois importantes eventos:

a) uma aula pública que será realizada no mês de agosto com a presença dos pais dos alunos matriculados no ballet, da professora do ballet e da diretora da escola, não sendo obrigatória a presença da diretora; a data ficará a combinar.

b) um espetáculo de dança no final do ano que será realizado no mês de Dezembro, esse evento não é obrigatório para o aluno, porém é de fundamental importância o apoio do CONTRATANTE/ESCOLA.

9. Assuntos como pagamento, carnê dos alunos, fardamento, eventos ou qualquer outro assunto que não seja relacionado ao cotidiano das aulas de ballet serão tratados entre CONTRATADO e CONTRATANTE ou responsáveis que o CONTRATADO indicar, o CONTRATANTE não falará ~~desses assuntos com~~ demais professores da escola para que não haja contratempo.

Cláusula sexta: Rescisão







Contrato de Prestação de Serviços

O **Studio Dance Motive** inscrito no CNPJ sob o nº 29.788.378/0001-83 localizada no endereço Rua Cambará, 69 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, tendo como responsável/diretora Francielli Santos Polanski, doravante denominada CONTRATANTE, contrata os serviços do(a) Thyanne Modena Maciel inscrito no CNPJ/CPF 111.909.719-33, residindo na Av das Araucarias 1250 – bairro Eucaliptos em Fazenda Rio Grande, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – Objetivo

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de aulas de ballet, jazz e dança contemporâneo a serem desenvolvidas de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender a solicitação da CONTRATANTE, compreendendo no que couber, o seguinte serviço: Aulas de Ballet, jazz e dança contemporânea que será de acordo com a necessidade deste estabelecimento bem como disponibilidade da professora, prestando assim um serviço particular para a CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços

Pela prestação do serviço indicado na Cláusula Segunda, a CONTRATADA será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) o valor mensal básico estipulado é de R\$ 15,00 por hora/aula pagos até o dia 20 de cada mês.

b) o valor mensal básico poderá ser alterado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

c) o CONTRATANTE opta em realizar o pagamento em/na própria escola mediante recibo.

Cláusula Quarta: Prazo

O prazo deste contrato é de 1 ano (um ano), podendo ser adiado a qualquer momento (aviso prévio de um mês) ou ser renovado por igual período.

Cláusula Quinta: Condições Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL

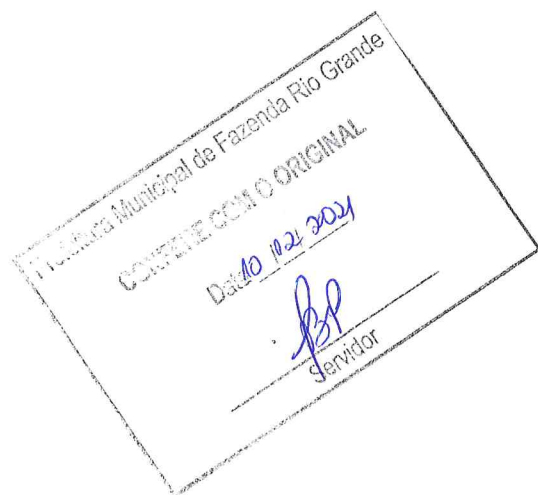
Data 10/12/2021

Servidor

29.788.378/0001-83

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
STUDIO DANCE MOTIVE

RUA CAMBARÁ Nº69
BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-521
FAZENDA RIO GRANDE - PR





1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Justas e de comum acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2019

Francielli J. Polanski

Thayanne M. Maciel

CONTRATANTE

CONTRATADA

[29.788.378/0001-83]

FRANCIELLI SANTOS POLANSKI
STUDIO DANCE MOTIVE

RUA CAMBARÁ Nº69
BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-521
FAZENDA RIO GRANDE - PR



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 744/2021

Processo nº 51788/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação de minuta de edital de Chamada Pública

Requer a Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração a análise da modalidade e minuta do edital de Chamada Pública que tem como objeto cadastramento e seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresa culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social adotada como estratégia de combate à pandemia do Covid-19.

Da análise da modalidade, tem-se que foi escolhido o Chamamento Público destinado a selecionar pessoas jurídicas do segmento cultural que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia do Covid-19, conforme determinado pela Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc - não havendo oposição quanto à modalidade escolhida, eis que a mesma é expressamente determinada no art. 2º, III, da referida Lei:

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

Já o inciso III, do caput do art. 2º do Decreto , traz a possibilidade da realização da Chamada Pública para o caso:

III - compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

Da análise tão somente da minuta do edital apresentado, fornecido pela própria Secretaria Municipal de Cultura, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração. Razão pela qual esta Procuradoria Geral analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame. Outrossim, o referido edital passará também pela análise do Setor de Compras e Licitações, que poderá promover alterações técnicas que entenda necessárias para que o edital seja padronizado com os trâmites praticados na esfera administrativa.

Necessário Observar que, caso haja alguma data prevista no edital e anexos já vencida ou expirada, a mesma deverá ser adequada.

Salienta-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como especificidades ou cumulação do objeto referente ao procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/12/2021 a 13/12/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 439/2021 Data: 13/12/2021

Material: 18010203 - Chamamento público para cadastramento, seleção e credenciamento Unid.: PR

1 FRANCIELLI SANTOS POLANSKI 05634287910 - (18468)

1,000	18.999,7500	18.999,75	Sim	***
Total da Coleta:		18.999,75		





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2021.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO

1.1. Cadastramento, seleção e credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para recebimento do subsídio mensal previsto no art. 2º, inciso II da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. As etapas de seleção foram publicadas: em Diário Oficial do dia 06/12/2021 – Edição 251/2021 (1º etapa) e do dia 10/12/2021 – Edição 255/2021 (2º etapa).

1.2. Especificação:

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
1. In Cômodo Produções	Coletivo	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Samanta dos Santos Alves			
CPF: 087.136.329-14			

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
2. Sebo e Livraria Casa do Livro	Instituição	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Joseneide Martins			
CNPJ: 29.706.760/0001-09			



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
3. Robison Sousa Foto e Arte	Coletivo	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Robison Orlando Sousa			
CPF: 087.309.379-81			

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
4. Tenda de Umbanda Caboclo Tupinamba	Coletivo	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Jorgina Hilker Lima Lemos			
CPF: 622.270.179-53			

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
5. Studio Dance Motive	Instituição	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Francielli Santos Polanski			
CPF: 29.788.378/0001-83			



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

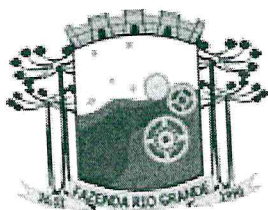


Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
6. Fazenda Rima	Coletivo	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Pâmela dos Santos Alves			
CPF: 101.115.859-02			

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
7. Rimasom Eventos	Instituição	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Mathias das Neves Ruivo dos Santos			
CPF: 06.325.730/0001-49			

Espaço cultural	Categoria (item 4.4 do edital)	Quantidade	Valor Total (item 2.1, 2.2 e 2.5 do edital)
8. SetFrame Vídeo e Comunicação	Instituição	3 parcelas em cota única	R\$ 18.999,75
Representante Legal: Tatiana Cugnier Machado Gomes			
CPF: 20.691.017/0001-40			


Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura
Decreto nº 5771/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO Nº 51778/2021 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2, inciso II da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

Objeto: Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de **Studio Dance Motive representado por Francielli Santos Polanski de Oliveira**, Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

PESSOA JURIDICA: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI DE OLIVEIRA 05634287910
CNPJ: 29.788.378/0001-83

VALOR: R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

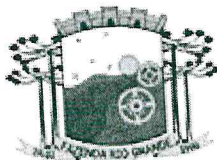
Dotação Orçamentária:

Código reduzido	Funcional	Fonte
1355	36.01 13.695.0005 2.142.3.3.60.45	31031

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 110/2021

PROTOCOLO: 51778/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de Studio Dance Motive representado por Francielli Santos Polanski de Oliveira, Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI DE OLIVEIRA

CPF: 29.788.378/0001-83

VALOR: R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2, inciso II da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

AUTORIZAÇÃO: 13/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

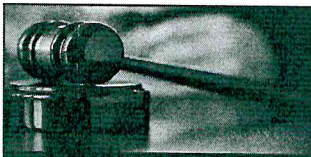
Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 110/2021 vinculada ao Chamamento público para cadastramento, seleção e credenciamento ao recebimento do subsídio para instituições e coletivos culturais em atendimento ao inciso II, da lei nº 14017/20-Lei Aldir Blanc, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura em favor de **Studio Dance Motive representado por Francielli Santos Polanski de Oliveira - CNPJ: 29.788.378/0001-83 no valor total R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com base do Art. 2, inciso II da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 744/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51778/2021.**

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 257/2021 de 14 de dezembro de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 81/2021
PROTOCOLO: 67591/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de lençóis para uso nas UBS - Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

VALOR: R\$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 13/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 110/2021 vinculada ao Chamamento público para cadastramento, seleção e credenciamento ao recebimento do subsídio para instituições e coletivos culturais em atendimento ao inciso II, da lei nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura em favor de Studio Dance Motive representado por Francieli Santos Polanski de Oliveira - CNPJ: 29.788.378/0001-83 no valor total R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com base do Art. 2, inciso II da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 744/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51778/2021.

Nassab Kaesom Hammad
Nassab Kaesom Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 110/2021
PROTOCOLO: 51778/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de Studio Dance Motive representado por Francieli Santos Polanski de Oliveira, Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: FRANCIELLI SANTOS POLANSKI DE OLIVEIRA
CPF: 29.788.378/0001-83
VALOR: R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2, inciso II da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

AUTORIZAÇÃO: 13/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

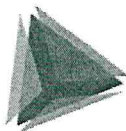
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 111/2021
PROTOCOLO: 51778/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de RIMASOM LOCAÇÃO E COM DE INST MUSICAIS LTDA, em favor de em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: RIMASOM LOCAÇÃO E COM DE INST MUSICAIS LTDA
CPF: 06.325.730/0001-49
VALOR: R\$ 18.999,75 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2, inciso II da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

AUTORIZAÇÃO: 13/12/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	110
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	310/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento Público para cadastramento de instituições para recebimento de subsídio mensal, em favor de Studio Dance Motive representado por Francielli Santos Polanski de Oliveira, Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.
Dotação Orçamentária*	3601136950005214233604500000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.999,75
Data Publicação Termo ratificação	15/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 6123106988 ([Logout](#))